

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Ações por Órgão

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Momento: 9000

Órgão(s): 47000

Unidade(s): 47101, 47204, 47205, 47210

Mostrar Localizadores: Não

Mostrar Planos Orçamentários: Sim

Mostrar Notas do Usuário: Não



Ação Orçamentária

0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Produto: Unidade de medida:

Momento da ação: Lei+Créditos
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social
Função: 09 - Previdência Social
SubFunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Unidade Responsável
Tipo de ação: Operações Especiais
Origem: PLOA

Base legal

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 272 - Previdência do Regime Estatutário |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. |
| Descrição | |
| | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 272 - Previdência do Regime Estatutário |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| | Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. |
| Descrição | |
| | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

| | |
|--|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 272 - Previdência do Regime Estatutário |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. | |
| Descrição | |
| Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Art. 100 da Constituição Federal | |
| Descrição | |
| Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Precatórios

Caracterização

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Art. 100 da Constituição Federal | |
| Descrição | |
| Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Precatórios

Caracterização

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

| | |
|---|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 e 519 - Execução de sentença que implica em obrigação de pagar; e LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública. | |
| Descrição | |
| Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |
| <hr/> | |
| Plano Orçamentário | |
| 0000 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais | |
| Caracterização | |
| Unidade Medida | Produto |



Ação Orçamentária

0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 274 - Previdência Especial |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Lei nº 8.529, de 1992 (ECT); Lei nº 1.162, de 1950 e Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 (Estatutários); Lei nº 6.683, de 1979 (Anistiados); Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 (Vítimas da Talidomida); Lei nº 9.422, de 1996 (Hemodiálise de Caruaru); Lei nº 11.520, de 2007 (Hanseníase); Lei nº 12.663, de 2012 (Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970); Lei nº 9.425, de 1996 (Césio 137); Lei nº 9.686, de 1998; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 577, de 1969; Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 5.598, de 1970; Lei nº 5.703, de 1971; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 9.305, de 1996; Lei nº 9.599, de 1957; Lei nº 3.951, de 1960; Lei nº 12.815, de 2013; e Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 (Montepio Civil), entre outras. |
| Descrição | Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Caracterização

Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de Legislação Especial.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 274 - Previdência Especial |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Lei nº 8.529, de 1992 (ECT); Lei nº 1.162, de 1950 e Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 (Estatutários); Lei nº 6.683, de 1979 (Anistiados); Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 (Vítimas da Talidomida); Lei nº 9.422, de 1996 (Hemodiálise de Caruaru); Lei nº 11.520, de 2007 (Hanseníase); Lei nº 12.663, de 2012 (Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970); Lei nº 9.425, de 1996 (Césio 137); Lei nº 9.686, de 1998; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 577, de 1969; Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 5.598, de 1970; Lei nº 5.703, de 1971; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 9.305, de 1996; Lei nº 9.599, de 1957; Lei nº 3.951, de 1960; Lei nº 12.815, de 2013; e Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 (Montepio Civil), entre outras. |
| Descrição | Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Caracterização

Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de Legislação Especial.

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

0623 - Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Decreto nº 7.675, de 20/1/2012 e demais legislações relativas aos benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes |
| Descrição | Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tão somente a centralização de recursos orçamentários, para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Caracterização

Unidade Medida

Produto

**Ação Orçamentária****0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**

| | |
|--|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 274 - Previdência Especial |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. | |
| Descrição | |
| Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

| | |
|--|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 09 - Previdência Social |
| SubFunção | 274 - Previdência Especial |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006. | |
| Descrição | |
| Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

| | |
|--|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | Secretaria de Assuntos Internacionais |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016. Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2017 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" | |
| Descrição | |
| Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | Transferência outras |
| Implementação da Ação | |
| Pagamento da cota contributiva. | |
| Participação social: | Não |
| Plano Orçamentário | |
| 0000 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas | |
| Caracterização | |
| Unidade Medida | Produto |
| Plano Orçamentário | |
| 0005 - Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI | |
| Caracterização | |
| Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos. | |
| Unidade Medida | Produto |
| Plano Orçamentário | |
| 0006 - Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS | |
| Caracterização | |
| Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos. | |
| Unidade Medida | Produto |
| Plano Orçamentário | |
| 0007 - Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS | |
| Caracterização | |
| Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos. | |
| Unidade Medida | Produto |



Plano Orçamentário

0008 - Contribuição à International Statistical Institute – ISI

Caracterização

Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | Secretaria de Assuntos Internacionais |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |

Base legal

Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016. Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2017 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Pagamento da cota contributiva.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

Caracterização

Pagamento da contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS), associação internacional sem fins lucrativos, que proporciona espaço para o intercâmbio de conhecimentos, práticas e publicações, a fim de melhorar a organização e funcionamento da Administração Pública. O pagamento visa assegurar a participação do Brasil no Instituto, que realiza fóruns e eventos internacionais nos quais análises teóricas, experiências e metodologias são apresentadas e debatidas por especialistas em administração pública de todo o mundo.

Base legal: Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensado autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | Câmara dos Deputados |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Art. 11, Inciso XVI, (LDO 2016). |
| Descrição | Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | Transferência outras |
| Implementação da Ação | Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do art. 11, Inciso XVI, (LDO 2016). |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0003 - Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

Caracterização

Pagamento de cota contributiva a fim de facilitar a participação das Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) da administração direta da Administração Pública Federal em fóruns, congressos, seminários, encontros, missões técnicas e publicações, de forma a contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de experiências.

Base legal: Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e o Estatuto da Associação, aprovado em Assembleia Geral, de 9 de outubro de 2012.

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0004 - Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

Caracterização

Pagamento de cota contributiva a fim de assegurar o fomento à discussão de assuntos referentes ao orçamento público e atualização de conceitos gerais por meio da participação em fóruns, congressos, seminários, encontros, missões técnicas, publicações, divulgação das atividades relacionadas ao orçamento federal pela ABOP. Dessa forma haverá contribuição para a geração de conhecimento e o intercâmbio de experiências, mediante a elaboração de proposta de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária e de planejamento; bem como a disseminação desse conhecimento para toda a Administração Pública.

Base legal: Portaria SPOA/MP nº 157 de 11 de abril de 2012, publicada no DOU de 12 de abril de 2012 e Parágrafo 2º do Art. 12 da Lei 4.320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/Nº 0822 - 6.7/2007. Ficha de Inscrição da SOF na ABOP nº 74001, de 29/12/1994.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| Produto: | Bolsa concedida | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 571 - Desenvolvimento Científico | | |
| Unidade Responsável | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | | |
| Tipo de ação | Operações Especiais | | |
| Origem | PLOA | | |
| Base legal | Decreto nº 60.457/1967; Decreto nº 7.142/2010; Decreto nº 6.517/2008 e Decreto nº 6.129/2007. | | |
| Descrição | Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas. | | |
| Especificação do produto | Bolsa de estudo concedida para realização de pesquisas e análise de políticas públicas. | | |
| Tipo de implementação: | Direta | | |
| Implementação da Ação | Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e outros auxílios de pesquisa; realização de convênios com instituições de pesquisa universitárias; contratação de pesquisadores; distribuição de material técnico. | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

10M8 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|
| Produto: | Sistema implantado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 143.411.643,00 |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
 Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
 Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
 Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
 Função: 04 - Administração
 SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação
 Unidade Responsável: Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal
 Tipo de ação: Projeto
 Origem: PLOA

Base legal

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016, Decreto - Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto Nº 67.326, de 05 de outubro de 1970, e Lei Nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015.

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

Especificação do produto

Desenvolvimento e implantação do sistema.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Constituição de equipe de trabalho específica alocada para o projeto, elaboração de artefatos com vistas à contratação para o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas, identificação das regras de negócios, dos vários processos para a gestão de pessoas, especificação das regras de negócios para o desenvolvimento do sistema, capacitação, transferência de tecnologia, implementação do assentamento funcional digital, apoio técnico e administrativo para acompanhamento e monitoramento das ações necessárias à implantação do sistema nos órgãos do SIPEC e nos polos de desenvolvimento do sistema.

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2008 Término da Ação: 31/12/2021

Plano Orçamentário

0000 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Caracterização

Desenvolvimento, manutenção e implementação de melhorias no Sistema de Gestão de Pessoas.

Unidade Medida percentual de execução física Produto Sistema implantado



Ação Orçamentária

152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|
| Produto: | Imóvel modernizado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 128.724.362,00 |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
 Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
 Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
 Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
 Função: 04 - Administração
 SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial
 Unidade Responsável: Secretaria do Patrimônio da União
 Tipo de ação: Projeto
 Origem: PLOA

Base legal
 Lei 9.636/98, Lei 8666/1993, Portaria Iphan 314/92.

Descrição
 Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

Especificação do produto
 Prédio revitalizado e modernizado, em condições de ocupação e uso das instalações por usuários e servidores.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação
 Contratação de empresa especializada para realização do projeto executivo e das obras de adequação e modernização dos imóveis. As etapas do projeto estarão descritas no contrato a ser assinado com a empresa contratada após licitação.

Participação social: Não

Início da Ação: 10/03/2014 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário
 0000 - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Despesas Diversas

Caracterização
 Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário
 0001 - Adequação e Revitalização do Bloco O
 Caracterização
 Adequação e adaptação do Bloco "O", localizado na Esplanada dos Ministérios, com área total de 22.000 m2, em condições de uso e instalação por usuários e servidores.
 Unidade Medida percentual de execução física Produto Imóvel modernizado



Ação Orçamentária

15DM - Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|
| Produto: | Sistema implantado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 16.100.000,00 |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Unidade Orçamentária Responsável: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Gabinete

Tipo de ação: Projeto

Origem: PLOA

Base legal

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976.

Descrição

Ampliação da articulação entre as instituições nacionais que compõem Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais, visando à integração das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos em um portal de acesso às informações oficiais e de construção de um modelo compartilhado e colaborativo, bem como a regulamentação do acesso e do uso dos dados.

Especificação do produto

Conjunto de arranjos institucionais, metodologias e tecnologias voltado para garantir a produção de informações estatísticas, geocientíficas e registros administrativos, bem como a sua integração, de forma a atender com menor custo, tempo e qualidade, as demandas dos produtores e usuários de informações sociais, econômicas, ambientais e territoriais. Envolve a entrega dos seguintes resultados: Comitê de Estatísticas Econômicas (CEE) constituído; acordos de cooperação com Instituições federais produtoras de informação assinados; procedimentos de integração de metadados estatísticos e geoespaciais definidos; padrão DDI para metadados disseminado; instituições produtoras treinadas; código de boas práticas para o Sistema Estatístico Nacional implantado; Portal do Sistema Nacional de Informações Oficiais implantado; relatórios de participação em eventos internacionais oficiais entregues; seminários para disseminação interna realizados; Centros de Referência em países do continente africano criados; instituições capacitadas nos padrões de compartilhamento de dados geoespaciais para adesão à INDE; projeto de um canal único para recepção e uso de registros administrativos concluído; conceitos das variáveis dos registros para apropriação estatística padronizados; infraestrutura de TI para recepção e armazenamento de dados desenvolvida; modelo da Pesquisa de Assistência Médico-sanitária reformulado; modelo da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico reformulado; modelo da Pesquisa Entidades de Assistência Social reformulado; Comitê de Estatísticas Ambientais constituído; quadro de referência das informações ambientais implantado.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A implementação da ação se dará por meio da promoção e organização do Sistema Nacional de Informações Oficiais (SNIO), envolvendo articulação institucional, a implantação da infraestrutura e dos padrões de suporte ao SNIO, e o desenvolvimento do Portal Nacional de Informações Oficiais; da ampliação da contribuição internacional nas áreas de estatísticas e de geociências, por meio participação em eventos internacionais e da criação de Centros de Referência para Capacitação Estatística; da adoção de procedimentos para recepção e uso de registros administrativos, desenvolvendo padrões para interoperabilidade de registros administrativos; da construção do sistema nacional de informações ambientais (SNIA), por meio da promoção de articulação institucional e da implantação de padrões de suporte ao SNIA; do fortalecimento da gestão dos arranjos institucionais com produtores de informação oficial; e da consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, por intermédio da ampliação da adesão das organizações produtoras e usuárias de dados estatísticos e geoespaciais.

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2016 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Organização do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Caracterização

Consiste em mobilizar e consultar produtores e usuários de informações; institucionalizar as relações com demais produtores; criar instrumentos de coordenação da produção (padronização de conceitos, nomenclatura, padrão de endereçamento, certificação institucional, certificação de produtos); projetos de benchmarking para identificação de melhores práticas para estruturação do sistema nacional de informações oficiais; formular a política de relações internacionais e participação em fóruns e projetos de cooperação internacional; interação com demais países com sistemas avançados de produção de informações oficiais; atender demandas por informações para políticas públicas e para o acompanhamento de acordos, protocolos, conferências internacionais.

Unidade Medida percentual de execução física Produto Projeto implantado



Plano Orçamentário

0002 - Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

Caracterização

Consiste no estabelecimento de padrões e acordos, contemplando o uso de tecnologias, articulando políticas de informações e consolidando procedimentos de coordenação e monitoramento da produção de dados e informações geoespaciais voltados à construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis via web, com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o território Brasileiro.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Infraestrutura concluída

Plano Orçamentário

0003 - Sistema Nacional de Informações Oficiais - SNIO

Caracterização

Consiste na construção de um portal, em plataforma web e acesso ágil, completo e integrado aos dados e respectivos metadados do sistema de informações oficiais; na intensificação do uso de registros administrativos para completar a produção de informação estatística e geocientífica; ações para obtenção de informações básicas, cooperação de informantes e de estabelecer parcerias para acesso a registros administrativos; identificação dos registros administrativos necessários ao SNIO e garantia de acesso aos mesmos; inclusão do Statistical Data and Metadata eXchange (SDMX) e Data Documentation Initiative (DDI), definição de áreas, protocolos e procedimentos para certificação, recepção, documentação, tratamento e uso de registros administrativos e protocolos de documentação (metadados); integração de metadados da estatística e de geociências.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Sistema integrado

Plano Orçamentário

0004 - Implantação do Sistema Nacional de Informações Ambientais - SNIA

Caracterização

Implantação de um sistema que garanta o acesso a todas as informações ambientais produzidas por instituições nacionais, de forma descentralizada, padronizada e interoperável. Inclui os desafios tecnológicos, de implantação de padrões, de articulações para promoção dos arranjos institucionais, de integração de informações geoespaciais e estatísticas.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Sistema implantado



Ação Orçamentária

15L0 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

| | | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|
| Produto: | Imóvel construído | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 305.150.000,00 |
|----------|-------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|----------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
 Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
 Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
 Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
 Função: 04 - Administração
 SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial
 Unidade Responsável: Secretaria do Patrimônio da União
 Tipo de ação: Projeto
 Origem: PLOA

Base legal

Lei 9.636/98; Lei 8.666/93; Portaria IPHAN 314/92.

Descrição

Construção de imóveis da União, de forma a garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal, propiciando a redução com despesas de locação de imóveis de terceiros.

Especificação do produto

Prédios construídos para uso e instalação de órgãos da Administração Pública Federal.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Contratação de serviços de engenharia, arquitetura e de instalações, compreendendo estudos, projetos, assessoria técnica, execução de obras, aquisição e instalação de equipamentos, serviços complementares, acompanhamento e fiscalização. As etapas dos respectivos projetos, serviços e/ou instalações estarão descritas nos editais de licitação e contratos a serem assinados com as empresas selecionadas.

Participação social: Não

Início da Ação: 04/01/2016 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0004 - Construção do Anexo do Bloco K da Esplanada dos Ministérios

Caracterização

Construção do Anexo do Bloco K da Esplanada dos Ministérios, com área aproximada de 45 mil m², em condições de uso e instalação de órgãos da Administração Pública Federal. Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento planialtimétrico, sondagem e emissão de laudo para o terreno do Anexo.

Unidade Medida percentual de execução física Produto Prédio construído



Ação Orçamentária

15MV - Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|
| Produto: | Projeto implantado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 40.711.589,00 |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|

| | |
|-----------------------------------|--|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 121 - Planejamento e Orçamento |
| Unidade Responsável | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Tipo de ação | Projeto |
| Origem | PLOA |

Base legal

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976.

Descrição

Ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos.

Especificação do produto

Elaboração e execução de projetos para aumento da cobertura geográfica das informações produzidas, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial, cujas entregas previstas são: Sistema Nacional de Índices de Preço ao Consumidor (SNIPC) implantado em novas áreas de capitais ou regiões metropolitanas; novos suplementos da PNAD contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) disseminados; modelo dos módulos da Munic reformulado; modelo dos módulos da Estadiv reformulado; pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) completa realizada; estudos suplementares para implantação da POF contínua concluídos; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada; estudo para estruturação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias por Amostragem de Estabelecimentos Agropecuários (SNPA) concluído; modelo integrado de pesquisas por empresas implantado; projeto de implementação das contas nacionais trimestrais por setores institucionais desenvolvido; conta da renda trimestral publicada; metodologias para o cálculo da conta de patrimônio não financeiro anual e para compilação da matriz de absorção de capital elaboradas; estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS (RBMC) em regiões metropolitanas implementadas; novos recortes geográficos implantados; mudanças de uso e cobertura da terra nas áreas prioritárias mapeadas; mapa de biomas na escala de 1:250.000 produzido; base cartográfica contínua na escala de 1:100.000 produzida; mapeamento com informações de usuários atualizado.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Ampliação e aprimoramento da produção estatística, geocientífica e de sistemas síntese por meio da: implantação dos projetos de ampliação da cobertura nacional do SNIPC, com a coleta para todas as Unidades da Federação; conclusão do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares; implantação do sistema nacional de pesquisas agropecuárias por amostragem de estabelecimentos agropecuários; aperfeiçoamento e complementação do Sistema de Contas Nacionais com foco na formação bruta de capital fixo e na construção da conta de renda no sistema de contas trimestrais; implantação da POF contínua; avanço na construção das estatísticas ambientais e contas nacionais. Também se dará por meio do detalhamento em diferentes escalas, recortes territoriais e melhoria na precisão das medidas dos estudos e levantamentos geocientíficos, com a incorporação de novas tecnologias, redefinição de metodologias e ampliação da participação da rede de coleta do IBGE nas atividades geocientíficas.

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2017 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC

Caracterização

O modelo de mensuração contínua dos orçamentos familiares, no âmbito do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares, consiste na realização em sequência de Pesquisas de Orçamentos Familiares Completas (quinzenais) e Pesquisas de Orçamentos Familiares Simplificadas (anuais). Estes levantamentos são realizados para investigar, principalmente, dados sobre consumo, rendimentos e condições de vida da população. A POF quinzenal será realizada segundo o modelo aplicado nas ocorrências de 2002-2003 e 2008-2009, podendo incluir também, temas adicionais de acordo com a conveniência e interesse do sistema. Exemplos de temas adicionais já incluídos nas POF's completas são: investigação sobre o consumo efetivo de alimentos, dentro e fora do domicílio e antropometria das pessoas moradoras. A POF Simplificada, além de investigar os temas centrais da construção dos orçamentos familiares (gastos e rendimentos), fornecendo resultados em níveis mais agregados no que se refere ao conjunto de produtos e serviços consumido pela população, permitirá, também, a inclusão de temas adicionais ao núcleo central da pesquisa, como por exemplo: avaliação subjetiva da qualidade de vida, inclusão financeira, consumo efetivo de alimentos, dentre outros.

A primeira POF simplificada está programada para entrar em fase de campo logo em seguida ao término da coleta de dados da próxima POF quinzenal.



Unidade Medida percentual de execução física**Produto** Pesquisa implantada

Plano Orçamentário**0002 - Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC****Caracterização**

Mensuração da evolução dos preços ao consumidor representativos da estrutura de consumo das populações residentes na área urbana brasileira, calculando a inflação conforme as populações-objeto definidas. Como estrutura de consumo será utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente, do IBGE. O objetivo deste projeto é calcular índices nacionais a partir da agregação do índice de preços de cada uma das 26 Unidades da Federação e do Distrito Federal. Desta forma, o Sistema Nacional de Índices de Preços – SNIPC passa a refletir a estimativa do movimento de preços ao consumidor de todo o país, representando a área urbana do território nacional. Para a realização ds pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

Unidade Medida percentual de execução física**Produto** Modelo implantado

Plano Orçamentário**0003 - Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA****Caracterização**

Implantação de um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas à criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das estatísticas sobre o setor agropecuário brasileiro. Consiste na estruturação do Cadastro de Produtores e Estabelecimentos Agropecuários e revisão do conteúdo (quesitos e variáveis) e do cadastro das pesquisas atuais, com base nas informações do Censo Agropecuário 2017, bem como implantação de dois tipos interdependentes de pesquisa básica por amostra de estabelecimentos agropecuários.

Unidade Medida percentual de execução física**Produto** Sistema implantado

Plano Orçamentário**0004 - Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência****Caracterização**

Implantação de projetos para mapear áreas prioritárias sobre o uso e cobertura da terra; implementar estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS (RBMC) em regiões metropolitanas; representar os Biomas na escala 1:250.000; implementar novos recortes geográficos; mapear o território nacional na escala de 1:100.000; promover o mapeamento colaborativo; estabelecer o sistema costeiro de referências verticais (SCRV) e a rede geodésica de referência costeira (RGRC)

Unidade Medida percentual de execução física**Produto** Projeto implantado



Ação Orçamentária

15MW - Gestão Institucional

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|
| Produto: | Projeto implantado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 24.605.448,00 |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|

| | |
|-----------------------------------|--|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 121 - Planejamento e Orçamento |
| Unidade Responsável | Diretoria-Executiva |
| Tipo de ação | Projeto |
| Origem | PLOA |

Base legal

Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976.

Descrição

Aprimoramento da gestão e ampliação da capacidade de governança da instituição, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas voltadas para melhoria dos processos, identificação e análise de riscos, aprimoramento da gestão de recursos humanos, redução dos custos operacionais, otimização dos processos de tecnologia da informação e comunicação, dentre outros.

Especificação do produto

Elaboração e execução de projetos voltados à melhoria significativa na gestão institucional, de forma a prover a estrutura necessária de suporte à ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A implementação da ação se dará por meio de projetos de: modernização dos processos de gestão, de negócio e de suporte; promoção da cultura da sustentabilidade e redução de gasto; formulação e implementação da política de gestão de riscos, da política de gestão de pessoas e da política de gestão do conhecimento; implementação de novas estratégias de obtenção de dados; adoção de soluções genéricas de TI; integração de sistemas, cadastros e bases de dados; nivelamento tecnológico dos projetos institucionais.

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2017 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Gestão Institucional - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Gestão por Processo e da Logística Sustentável

Caracterização

Implantação de projetos para: revisão da cadeia de valor, mapeamento e modelagem de processos de negócio, promoção da abordagem por processos, melhoria e padronização; autoavaliação da maturidade e promoção da melhoria da gestão institucional; implementação do sistema de gestão da qualidade; do modelo genérico de gestão das atividades (GAMSO) como referência institucional e do modelo genérico de gestão de processos de negócio (GSBPM) para garantia de uniformidade, harmonização e qualidade; desenvolvimento e implantação de protocolos de qualidade (validação e certificação) de produtos e incorporação do mapeamento colaborativo e Big Data; projetos para planejamento e identificação, análise qualitativa e quantitativa de riscos, respostas aos riscos e ações de controle; ações para abordagem de riscos, implementação de melhorias e prevenção de efeitos negativos; ações preventivas para eliminar não conformidades potenciais e quaisquer não conformidades que venham a ocorrer e tomar ações para prevenir reocorrências que sejam apropriadas aos efeitos das não conformidades; implementação do Projeto Estações da Qualidade (Quality Gates); implementação do Plano de Logística Sustentável, incluindo metodologia de acompanhamento e monitoramento das ações, estímulo às práticas sustentáveis e compras públicas sustentáveis.

Unidade Medida percentual de execução física Produto Projeto implantado

Plano Orçamentário

0002 - Melhoria da Gestão de Pessoas

Caracterização

Implantação de projetos para formular e implementar a política de gestão do conhecimento, por meio de ações para armazenamento, organização e transferência do conhecimento técnico-metodológico, tácito e gerencial acumulado; criação de ambiente favorável à geração, estruturação, compartilhamento e disseminação do conhecimento, nos âmbitos interno e externo; ações para retenção e proteção do conhecimento gerado, mediante a estruturação e preservação da memória organizacional; promoção de cultura de colaboração e redes de compartilhamento e ações que priorizem os conhecimentos e processos associados às estratégias. Inclui, ainda, o estabelecimento e implementação de uma política de gestão de pessoas que integre



dimensionamento dos quadros e ações de capacitação e treinamento, formação de gestores e formação prática de novos servidores nos processos específicos de trabalho, manutenção de talentos, formação de lideranças, plano de sucessão gerencial.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Projeto implantado

Plano Orçamentário

0003 - Aprimoramento da Tecnologia de Informação e Comunicação

Caracterização

Implantação de projetos para: adoção de novos métodos de coleta e de aquisição de dados e imagens; utilização de tecnologias digitais e de geoprocessamento para captura e tratamento de informações estatísticas e ações para uso de informações geoespaciais integradas às estatísticas; adoção de soluções genéricas e abrangentes que possam ser aproveitadas para mais de um projeto, pesquisa ou processo; implementar modelos genéricos internacionais como o GSIM e CSPA e da OGC; integração de sistemas, cadastros e bases de dados visando a interoperabilidade, consistência e eliminação de redundância dos dados; promoção de um ambiente único de TI e integração dos produtos e bases de dados geoespaciais; ações para assegurar simetria tecnológica entre os projetos institucionais e nivelamento tecnológico dos equipamentos e dos sistemas para projetos institucionais; padronização da infraestrutura e dos sistemas de TICs em uso; expansão da infraestrutura de comunicações para integrar rede de agências para acesso aos serviços de intranet, telefonia IP, videoconferência, Internet e a atualização da infraestrutura de videoconferência corporativa com novos recursos e aprimoramento do serviço de transmissão de eventos.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Projeto implantado



Ação Orçamentária

15NQ - Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais

| | | | | | | | |
|----------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|
| Produto: | Base de dados integrada | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 72.000.000,00 |
|----------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 126 - Tecnologia da Informação |
| Unidade Responsável | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Tipo de ação | Projeto |
| Origem | PLOA |

Base legal

- Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências;
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISPI, do Poder Executivo federal;
- Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional;
- Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal; e
- Portaria nº 68, de 7 de março de 2016, que aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que especifica.

Descrição

Integrar sistemas e bases de dados governamentais, permitindo: ofertar serviços públicos digitais de forma integrada; extrair e analisar informações estratégicas para a tomada de decisão; identificar fraudes e falhas em políticas e processos; compartilhar recursos de tecnologia da informação, reduzindo gastos e evitando duplicidades na disseminação de dados e informações; construir indicadores de efetividade para avaliação e monitoramento das políticas públicas; fomentar o controle social, por meio do disponibilização de informações sobre a implementação das atividades e projetos governamentais.

Especificação do produto

As bases de dados serão integradas por meio de uma solução tecnológica chamada barramento de dados, que permite a troca de dados em ambientes heterogêneos e complexos de forma simples e segura. O barramento viabiliza a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada e gera economia na utilização de recursos públicos, pois permite detectar e prevenir inconsistências e fraudes no pagamento de benefícios e nas operações governamentais. Já o cruzamento das bases de dados será realizado por meio de ferramentas de big data e business analytics, gerando novos conhecimentos para a tomada de decisão em políticas públicas.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

O projeto será implementado a partir da contratação direta de serviços de tecnologia da informação para desenvolver as soluções tecnológicas que permitirão integrar sistemas e cruzar as bases de dados do governo.

Participação social: Não

Início da Ação: 03/10/2016 Término da Ação: 31/12/2018

Plano Orçamentário

0000 - Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal

Caracterização

O barramento de dados é uma solução tecnológica que promove a interoperabilidade entre os diferentes sistemas e bases de dados governamentais. A solução, além de integrar e racionalizar a oferta de serviços digitais, tem o potencial de gerar economias significativas na utilização de recursos públicos, por meio da detecção e prevenção de inconsistências no pagamento de benefícios e nas operações governamentais.

| Unidade Medida | Produto |
|------------------------|--------------------------------|
| percentual de execução | Solução tecnológica implantada |



Plano Orçamentário

0002 - Painéis estratégicos governamentais

Caracterização

Os painéis estratégicos consistem no cruzamento de dados de diferentes fontes para gerar novos conhecimentos que contribuam para o aumento da eficiência, da eficácia e da efetividade da ação governamental. Os painéis serão elaborados a partir de tecnologias e ferramentas de big data e business analytics, que permitirão explorar, analisar e descobrir dados (estruturados e não estruturados), gerar painéis estratégicos com indicadores e estatísticas para tomada de decisão em políticas públicas, ampliar o monitoramento e o controle da ação governamental e melhorar a qualidade do gasto público por meio de uma atuação mais assertiva.

Unidade Medida percentual de execução

Produto Solução tecnológica implantada



Ação Orçamentária

15NR - Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

| | | | | | | | |
|-----------------|--|---------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------------|
| Produto: | Serviço de computação em nuvem implantado | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 70.000.000,00 |
|-----------------|--|---------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------------|

| | |
|--|---|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 126 - Tecnologia da Informação |
| Unidade Responsável | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Tipo de ação | Projeto |
| Origem | PLOA |

Base legal

- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal;
- Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional;
- Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal; e
- Portaria nº 68, de 7 de março de 2016, que aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que especifica.
- Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016, que revogou a Portaria MP/SLTI nº 86, de 24 de setembro de 2014, dispõe sobre orientações para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, Autárquica e Fundacional.

Descrição

A oferta de serviços de computação em nuvem permite acesso pela rede de forma onipresente, conveniente e sob demanda a um conjunto compartilhado de recursos de computação configuráveis, que podem ser rapidamente alocados e liberados com o mínimo esforço de gerenciamento ou interação com o prestador de serviço.

Especificação do produto

Contratação de serviços de computação em Nuvem: Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) para os órgãos do governo e implantação de infraestrutura computacional para oferta de “Nuvem de Governo” para atender aos órgãos do Governo, por meio de parceria público-privada.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Oferta de serviços de computação em nuvem para os órgãos da Administração Pública Federal, realizada por meio de duas frentes distintas, antecedidas pela realização de estudos técnicos prospectivos. A primeira é a contratação dos serviços na forma de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) para os órgãos do governo, modalidade em que a Administração Pública pagará apenas pelos serviços efetivamente consumidos, dispensando a necessidade de realizar investimentos em infraestrutura com os recursos públicos. A segunda frente consiste na construção de uma infraestrutura tecnológica para computação em nuvem na APF, por meio de uma parceria-público-privada (PPP).

Participação social: Sim

Audiência Pública

Consulta Pública

Detalhamento participação social:

Órgãos da APF, empresas públicas e privadas de TI, sociedade em geral.

Início da Ação: 03/10/2016 **Término da Ação:** 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov

Caracterização

Unidade Medida **Produto**



Ação Orçamentária

15NS - Implantação da Plataforma de Cidadania Digital

| Produto: | Atividade realizada | Unidade de medida: | unidade | Tot. Fis: | 1.00 | Tot. Fin: | 65.162.600,00 |
|----------|---------------------|--------------------|---------|-----------|------|-----------|---------------|
|----------|---------------------|--------------------|---------|-----------|------|-----------|---------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Função: 04 - Administração
SubFunção: 122 - Administração Geral
Unidade Responsável: Secretaria de Gestão
Tipo de ação: Projeto
Origem: PLOA

Base legal

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (Art. 27, inciso XVII);
- Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009;
- Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015;
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

Descrição

Instituir Plataforma de Cidadania Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com as seguintes finalidades: I – facultar aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II – implementar e disseminar o uso de serviços públicos digitais aos cidadãos, pessoas jurídicas e outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis; III – disponibilizar, em plataforma única, o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; IV – simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; V – dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e monitoramento dos serviços públicos; e VI – promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

Especificação do produto

Ações, iniciativas, práticas, experiências, atividades ou projetos que promovam ação integrada do Estado quanto à disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos e oferta direta de serviços públicos digitais.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Estabelecimento de parcerias / acordos de cooperação / termo de execução descentralizada / consultorias / contratos de repasse com instituições públicas ou privadas; pesquisas, publicações e produção de material técnico; elaboração e publicação de normas e instruções; desenvolvimento e manutenção de sistemas; ações de fomento e de mobilização; gestão de programas de cooperação técnica e de assistência técnica; desenvolvimento de modelos e metodologias; gestão do conhecimento em gestão pública; apoio a projetos voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública, à melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão; apuração, organização e disponibilização de informações sobre serviços públicos; autenticação dos usuários de serviços públicos; digitalização da solicitação e acompanhamento de serviços públicos; melhoria e automação de serviços públicos; avaliação de serviços públicos; transparência das informações sobre serviços públicos.

Participação social: Sim

Outros

Detalhamento participação social:

Na avaliação de serviços públicos e no seu redesenho

Início da Ação: 03/10/2016 **Término da Ação:** 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

**Plano Orçamentário****0001 - Identificação e catalogação de serviços públicos****Caracterização**

Elaboração de metodologia para pesquisa e identificação de serviços públicos prestados pelos órgãos da APF; realização de levantamentos junto aos órgãos da APF para identificação e especificação de serviços públicos prestados à sociedade; catalogação dos serviços, conforme especificação, no portal de serviços públicos (www.servicos.gov.br); comprometer os órgãos com a plataforma única, de forma que publiquem informações a respeito de seus respectivos serviços;

Unidade Medida unidade

Produto Levantamento realizado

Plano Orçamentário**0002 - Expansão do Processo Eletrônico Nacional e Sistema Eletrônico de Informações (PEN/SEI)****Caracterização**

Customização do SEI aos processos administrativos e finalísticos de órgãos da APF; provimento de serviços de tecnologia de informação para instalação e configuração técnica do SEI nos órgãos da APF; disponibilização do SEI em serviços em ambiente centralizado (nuvem) para os órgãos da APF

Unidade Medida unidade

Produto Implantação realizada

Plano Orçamentário**0003 - Solicitação e acompanhamento digital de serviços****Caracterização**

desenvolvimento de uma ferramenta de solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos com o objetivo de permitir aos cidadãos acompanhar, de forma simples, suas próprias demandas e efetuar solicitações de serviços públicos ou petições eletrônicas de qualquer natureza, com a possibilidade, inclusive, de receber notificações automáticas sobre seu andamento; desenvolvimento das interfaces de integração para sistemas provedores de serviços públicos, sistemas de protocolo e sistemas de tramitação de processos (inclusive SEI), permitindo a integração da ferramenta com os diferentes sistemas dos órgãos, inclusive com aqueles que ainda possuam tramitação física de processos, mas que poderão receber e responder às solicitações em meio digital; desenvolvimento do módulo de peticionamento eletrônico do SEI.

Unidade Medida unidade

Produto Ferramenta implementada

Plano Orçamentário**0004 - Simplificação e digitalização de serviços e processos****Caracterização**

Promover para os órgãos da APF, com base em critérios de volume e impacto para a sociedade a revisão (desenho e melhoria) dos processos envolvidos na prestação de serviços públicos ao cidadão, empresas e outros entidades governamentais, buscando a redução de etapas, simplificação do acesso e eliminação de exigências desnecessárias e a automação de processos e a transformação dos serviços hoje prestados em serviços 100% digitais; implantação de software de automação de processos de negócio e serviços públicos; serviços especializados para automatização de processos de negócio e serviços públicos.

Unidade Medida unidade

Produto Serviço apoiado

Plano Orçamentário**0005 - Implementação do Painel de Monitoramento de Serviços Públicos****Caracterização**

Prover transparência à qualidade da prestação dos serviços públicos, disponibilizando por meio de um painel de monitoramento informações sobre o volume de solicitações por serviço, o tempo médio de atendimento e a satisfação média dos usuários em relação a sua prestação; permitir o acompanhamento sobre o desempenho de serviços específicos, assim como das informações consolidadas e comparativas sobre o conjunto de serviços públicos ofertados pelos órgãos e entidades.

Unidade Medida unidade

Produto Ferramenta implementada

Plano Orçamentário**0007 - Evolução do Portal de Serviços****Caracterização**

Evoluir o portal de serviços do governo federal (www.servicos.gov.br) como plataforma única de oferta de serviços públicos digitais que lista todos os serviços públicos prestados pelo governo federal de forma padronizada e com linguagem acessível a sociedade, ampliando o acesso a informação e aos serviços públicos.

Unidade Medida unidade

Produto Ferramenta implementada

Plano Orçamentário**0008 - Implantação da Autenticação Digital do Cidadão****Caracterização**

Desenvolver a ferramenta de acesso digital único (single sign-on), provendo a segurança necessária para o consumo de serviços públicos digitais por meio da adoção de diferentes mecanismos de autenticação variando conforme o nível de segurança exigido pelo serviço a ser prestado, por meio de múltiplos níveis de segurança – autenticação em camadas; implementar o acesso a diferentes bases de dados do cidadão.

Unidade Medida unidade

Produto Ferramenta implementada



Ação Orçamentária

15NT - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

| Produto: | Imóvel adquirido | Unidade de medida: | unidade | Tot. Fis: | 2000.00 | Tot. Fin: | 2.000.000.000,00 |
|----------|------------------|--------------------|---------|-----------|---------|-----------|------------------|
|----------|------------------|--------------------|---------|-----------|---------|-----------|------------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
 Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
 Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
 Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
 Função: 04 - Administração
 SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial
 Unidade Responsável: Secretaria do Patrimônio da União
 Tipo de ação: Projeto
 Origem: PLOA

Base legal

Lei 9702/1998, Lei 9636/1998; Lei 8.666/1993 e Portaria IPHAN nº 314/1992, Portaria SPU nº 220, de 25/06/2014.

Descrição

Aquisição de bens imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal.

Especificação do produto

Aquisição de imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Realização de procedimentos visando à aquisição de imóveis sob gestão do INSS para incorporação ao Patrimônio da União e posterior destinação, por meio de alienação, incluindo a venda, a permuta e a doação; cessão de uso, gratuita ou onerosa; locação; arrendamento, dentre outros, inclusive para garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal.

Para os procedimentos relacionados à incorporação, entende-se a realização de todas as iniciativas necessárias a plena fruição pela União, bem como a destinação dos mesmos em atendimento às demandas dos órgãos para a garantia de espaços adequados e necessários ao seu funcionamento. Os procedimentos a serem adotados visam à redução de custos de aluguéis e racionalização de espaços públicos em uso pela Administração Pública Federal.

Participação social: Não

Início da Ação: 03/10/2016 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

20QN - Gestão de Assuntos Internacionais

| Produto: | Pleito Avaliado | Unidade de medida: | unidade |
|--|-----------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 122 - Administração Geral | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Assuntos Internacionais | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | | Regimento Interno da SEAIN; Decreto nº 8.189, de 21/01/2014; Acordo Quadro entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério do Planejamento, para o Desenvolvimento de Investimento e Cooperação em Capacidade Produtiva. | |
| Descrição | | Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões. | |
| Especificação do produto | | Notas técnicas produzidas ou processos relacionados tramitados nas quatro Coordenações Gerais e na Assessoria do Gabinete da SEAIN, especificando e detalhando como se deu o acompanhamento e a tomada de posição em todos os temas pertinentes; relatórios de atendimento virtual e presencial das demandas por informações sobre oportunidades de investimento no Brasil | |
| Tipo de implementação: | | Direta | |
| Implementação da Ação | | Participação em missões de preparação e monitoramento de projetos com financiamento externo, reuniões de revisão de carteira, reuniões em organismos financeiros internacionais de desenvolvimento, fóruns de diálogo internacional e de política de comércio exterior, ações de divulgação e promoção da carteira de investimentos públicos, reuniões de definição de política e ou de assuntos relativos a contribuição e integralização de organismos internacionais, do avanço da integração sulamericana e das relações sul-sul bem como outras reuniões de política externa, no âmbito do MP. Desenvolvimento de documentos para disponibilização de informações, legislação federal pertinente e atendimento de demandas sobre oportunidades de investimentos no país. despesas com diárias, passagens e contratação de empresa para diagramação e produção de e-books do boletim informativo. Pagamento de despesas com diárias, passagens e contratação de empresa para diagramação e produção de e-books do boletim informativo. | |
| Participação social: | | Não | |
| Plano Orçamentário | | | |
| 0000 - Gestão de Assuntos Internacionais | | | |
| Caracterização | | | |
| Unidade Medida | | | Produto |



Ação Orçamentária

20U0 - Gestão e Aprimoramento do Planejamento

| | | | |
|--|---|---------------------------|---------|
| Produto: | Plano gerido | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 121 - Planejamento e Orçamento | | |
| Unidade Responsável | Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |

Base legal

CF/88 arts. 3º, 21, incisos IX e XV; 22, inciso XVIII; e 165, § 1º; Leis nº 13.249/16 e 10.180/01.

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; e ao desenvolvimento de políticas voltadas a integração sul-americana; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

Especificação do produto

Elaboração e Gestão do Plano Plurianual

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Execução direta, pela atuação dos servidores, pela contratação de prestadores de serviços e de institutos de pesquisa, bem como por meio da celebração de convênios e acordos de repasse com entidades que disponham de condições para apoiar o desenvolvimento e/ou a implementação das atividades necessárias à gestão de políticas e programas de governo. Celebração de contratos de prestação de serviços e de infraestrutura relativos aos sistemas de informação; treinamento do corpo técnico; contratação e/ou desenvolvimento de sítios, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; aquisição de softwares e/ou hardware necessários às atividades.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0003 - Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

Caracterização

Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN); desempenho das atividades inerentes a Agenda Prioritária de Projetos para Integração Sul-americana; desenvolvimento de estudos conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN por meio de realização de eventos e participação em reuniões do COSIPLAN; incluindo despesas com diárias e passagens.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Representação realizada |
|----------------|---------|---------|-------------------------|
|----------------|---------|---------|-------------------------|

Plano Orçamentário

0004 - Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

Caracterização

Realização de atividades inerentes à elaboração, monitoramento e avaliação Plano Plurianual – PPA; contratação de serviços técnicos especializados na realização de atividades de monitoramento e avaliação; realização de eventos, capacitação, incluindo despesas com diárias e passagens de colaboradores e convidados. Elaboração, Revisão e Publicação de Relatórios.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Plano monitorado |
|----------------|---------|---------|------------------|
|----------------|---------|---------|------------------|



Ação Orçamentária

20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública

| Produto: | Atividade realizada | Unidade de medida: | unidade |
|----------|---------------------|--------------------|---------|
|----------|---------------------|--------------------|---------|

| | | | |
|-----------------------------------|---|--|--|
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 122 - Administração Geral | | |
| Unidade Responsável | Secretaria de Gestão | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |

Base legal

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (Art. 27, inciso XVII);
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (Convênios);
- Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento; Fazenda; e Transparência;
- Instrução Normativa STN nº 01, de 1997; e
- Instrução Normativa nº 3, de 12 de janeiro de 2010, da Secretaria de Gestão.

Descrição

Formular, implementar, monitorar e avaliar as políticas e as diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública. Prover meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar, acompanhar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal.

Especificação do produto

Ações, iniciativas, práticas, experiências, atividades ou projetos que promovam o aperfeiçoamento da gestão pública.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Estabelecimento de parcerias/contratos/convênios/acordos de cooperação/termo de execução descentralizada/consultorias/contratos de repasse com instituições públicas ou privadas; visitas “in loco”; realização de eventos; realização de diagnósticos e estudos; realização de campanhas educativas; pesquisas, publicações e produção de material técnico; elaboração e publicação de normas e instruções; desenvolvimento e manutenção de sistemas estruturantes; ações de fomento e de mobilização; gestão de programas de cooperação técnica e de assistência técnica; desenvolvimento de modelos e metodologias; gestão do conhecimento em gestão pública; apoio a projetos voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública, à melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão.

Desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Elaboração e execução das ações de capacitação do corpo técnico da SEGES e dos usuários dos sistemas sob gestão da Secretaria.

A implementação pode implicar gastos diversos com diárias, passagens, aquisição de material e equipamentos, contratação de serviços, e outros gastos administrativos.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Fomento à Melhoria da Gestão Pública

Caracterização

Elaboração de estudos técnicos e de instrumentos normativos; capacitação de equipe técnica e parceiros; promoção de eventos; formulação, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas na área de gestão pública; aperfeiçoamento e disponibilização de modelos, ferramentas e sistemas de apoio ao gerenciamento e à melhoria da gestão dos órgãos e entidades públicas; realização de visitas técnicas; despesas com Correios, publicações no Diário Oficial, diárias e passagens, cooperação com parceiros nacionais e internacionais.



Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada

Plano Orçamentário

000H - Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão

Caracterização

Gerir os recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da SEGES, provendo suporte tecnológico adequado às atividades e projetos da Secretaria.

Unidade Medida unidade

Produto Solução fornecida

Plano Orçamentário

000N - Aperfeiçoamento da Carreira de EPPGG

Caracterização

Desenvolvimento de ações para a valorização, qualificação, desenvolvimento profissional da carreira de EPPGG, tais como: capacitação dos EPPGG e da equipe técnica da Secretaria; promoção de eventos; elaboração de estudos técnicos; contratação de consultoria e de serviços técnicos especializados; formulação, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre a carreira; aperfeiçoamento e disponibilização de modelos, ferramentas e sistemas de apoio ao gerenciamento e à melhoria da gestão da carreira de EPPGG.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade desenvolvida

Plano Orçamentário

000P - Modernização da Logística na Administração Pública federal

Caracterização

Aprimorar a gestão da logística na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como aperfeiçoar e integrar processos – sejam eles da área de compras governamentais, de comunicações administrativas ou de outras áreas da logística – priorizando os resultados, a qualidade do gasto público com custeio administrativo, a simplificação, agilidade e a inovação. Parametrizar a aquisição e a contratação de bens e serviços, e implementar políticas para o uso estratégico do poder de compras público. Isso inclui a gestão das atividades do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Portal de Compras do Governo federal – Comprasnet e do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e do Processo Eletrônico Nacional – PEN, bem como a coordenação do desenvolvimento e da implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal. Para tanto, será necessária a realização de estudos técnicos, consultorias, elaboração de projetos básicos, orientação, capacitação de equipe técnica e de usuários, elaboração de instrumentos normativos, desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas orgânicos e eletrônicos de gestão. Será necessária a realização de estudos técnicos, consultorias, elaboração de projetos básicos, orientação, capacitação de equipe técnica e de usuários, elaboração de instrumentos normativos, desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas orgânicos e eletrônicos de gestão.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada

Plano Orçamentário

000Q - Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União

Caracterização

Consultoria, desenvolvimento, implantação, acompanhamento, regulamentação, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão das Transferências Voluntárias da União, desenvolvimento de ações voltadas para a concepção de novas metodologias de capacitação, elaboração de estudos técnicos, materiais, capacitação e atendimento ao usuário e realização de eventos, objetivando ampliar a capacidade de gestão e de controle das Transferências Voluntárias da União.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada

Plano Orçamentário

000R - Formulação e Implementação do Modelo de Gestão de Serviços Compartilhados

Caracterização

Ações para formulação de estratégias e desenvolvimento de soluções, produtos e instrumentos de gestão, com o objetivo de apoiar a implantação de modelo de gestão de serviços compartilhados, visando à prestação centralizada mais eficiente e com maior qualidade de serviços administrativos para os órgãos da Administração Pública Federal nos Estados e no Distrito Federal. Serão realizadas despesas com a contratação de consultorias, realização de pesquisas e estudos técnicos, elaboração de projetos básicos e termos de referência, capacitações, elaboração de instrumentos normativos, desenvolvimento de software, desenvolvimento e diagramação de materiais impressos e eletrônicos, impressão de materiais, realização de eventos, diárias e passagens para a realização de visitas técnicas.

Unidade Medida unidade

Produto Ação realizada

Plano Orçamentário

000S - Promoção e Apoio a Ações Voltadas à Inovação, Desburocratização e Melhoria da Gestão Pública na Administração Pública Federal

Caracterização

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos estratégicos voltados à desburocratização, à modernização e à inovação na gestão pública, bem como fomento e apoio a projetos de mesma natureza. Realização de estudos. Organização, atualização, disseminação e disponibilização de ações, ferramentas, tecnologias, metodologias e referenciais voltados à inovação, desburocratização, centrais de atendimento integrado aos cidadãos, melhoria da gestão das organizações públicas e à disseminação e acompanhamento das melhores práticas relacionadas ao tema. Serão realizadas despesas com a contratação de consultorias, realização de pesquisas e estudos técnicos, elaboração de projetos básicos e termos de referência, capacitações, elaboração de instrumentos normativos, desenvolvimento de software, desenvolvimento e diagramação de materiais impressos e eletrônicos, impressão de materiais, realização de eventos, diárias e passagens para a realização de visitas técnicas.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade desenvolvida



Plano Orçamentário

000T - Fomento à Inovação e à Melhoria da Qualidade do Gasto nas Contratações Públicas

Caracterização

Apoio às atividades destinadas ao desenvolvimento de estratégias de aquisição de bens e serviços de uso em comum entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, viabilizando economias processuais, uso do poder de compras para o fomento de políticas de aquisição e contratação sustentáveis, aperfeiçoamento da gestão pública, melhoria da qualidade do gasto e ganhos de escala, de eficiência e de qualidade. Será necessária a realização de estudos técnicos, consultorias, elaboração de projetos básicos e termos de referência, capacitação de equipe técnica e de usuários, além de elaboração de instrumentos normativos.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade desenvolvida

Plano Orçamentário

000U - Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG

Caracterização

Acompanhamento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, envolvendo ações necessárias à descentralização do sistema nos órgãos federais e nos polos de desenvolvimento do sistema. Desenvolvimento de outros módulos (Decreto 6944/2009); fornecimento de meios, ferramentas, condicionantes e facilitadores para que a análise e tramitação de propostas de estrutura ocorram dentro do sistema informatizado de apoio. Pagamento de despesas relativas ao desenvolvimento, manutenção, eventos de descentralização, treinamentos e consultorias.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada

**Ação Orçamentária****20U2 - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal**

| Produto: | Iniciativa apoiada | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|--------------------|---|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 126 - Tecnologia da Informação | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

- CF/88, arts. 84, caput, inciso III, 87 e 88;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Medida Provisória nº 2.200-2, de 28 de junho de 2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- Decreto nº 6.932, de 11 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências;
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
- Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional;
- Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria Normativa SLTI/MP nº 5, de 14 de julho de 2005, que institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING e dá outras providências;
- Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do SISP
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 17 de janeiro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro – SPB.

Descrição

Planejamento, coordenação, supervisão e orientação, de caráter normativo, e disseminação de informações das atividades do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, como suporte à finalidade de propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e de promover a gestão de Governo Digital, de padrões e interoperabilidade de sistemas, e de serviços públicos digitais.

Especificação do produto

Apoio a projetos e iniciativas voltadas para o aprimoramento da Tecnologia da Informação.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os projetos e iniciativas serão implementados por meio de Acordos (convênios, contratos de serviços e de aquisições e descentralizações, cooperação e outros) para gerenciar e aprimorar os recursos de Tecnologia da Informação, bem como pelos recursos próprios existentes na Secretaria.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

**Plano Orçamentário**

0002 - Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília

Caracterização

Gestão, manutenção e ampliação da infraestrutura da INFOVIA Brasília implantada e dos serviços como interconexão entre redes remotas, acesso à internet, videoconferência e integração dos sistemas de voz corporativa, bem como o desenvolvimento de estudos para a disponibilização de novos serviços, conforme preconizado no Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, na Portaria Interministerial nº 141, de 5 de maio de 2014, e nas regulamentações posteriores. Além disso, coordenação de interações com outras iniciativas de redes metropolitanas governamentais de forma a ampliar o alcance da rede e dos serviços, com o menor custo possível, por meio de interação com os Órgãos da Administração Pública Federal - APF em Brasília.

Unidade Medida unidade

Produto Infraestrutura mantida

Plano Orçamentário

0006 - Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública

Caracterização

Disseminação de boas práticas da Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no contexto de atuação do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), promovendo a implantação de processos de Gestão de Riscos na Administração Pública Federal - APF, a Arquitetura de Acesso e Identidade da APF, bem como o desenvolvimento da base normativa para o Programa Nacional de Certificação e Homologação de Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Unidade Medida unidade

Produto Prática de segurança promovida

Plano Orçamentário

000A - Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP

Caracterização

Elaboração de modelos, padrões, especificações, normas e orientações técnicas, coordenação de ações junto aos órgãos do SISP no que se refere à gestão e governança do sistema e da tecnologia da Informação e Comunicações. Desenvolvimento e implantação de sistemas eletrônicos de suporte à governança do SISP. Atendimento ao usuário. Planejamento, execução e aprimoramento das ações de disseminação de informações com os órgãos integrantes do SISP, a partir da produção de materiais e realização de eventos. Concepção e implantação de novas práticas de disseminação de conteúdos relativos ao SISP.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Sistema gerido

Plano Orçamentário

000B - Gestão das Políticas de Governo Digital

Caracterização

Implementação e gestão das políticas de governo digital, incluindo realização de estudos, prospecções e pesquisas sobre tecnologias e padrões de governo digital, desenvolvimento, manutenção, operação e gestão de sistemas e módulos transversais e sistemas interoperáveis, visando gerar benefícios para a sociedade na prestação de serviços públicos.

Unidade Medida unidade

Produto Política gerida



Ação Orçamentária

20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| | | | |
|--|-----------------------|--|----------------|
| Produto: | Ato registrado | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 127 - Ordenamento Territorial | |
| Unidade Responsável | | Secretaria do Patrimônio da União | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | | | |

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Decreto nº 7.063, de 13/1/2010 e Decreto nº 8.189, de 21/01/2014.

Descrição

Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal, disponibilizando áreas para o desenvolvimento local e também para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (Minha Casa Minha Vida, PAC). Garantia de direitos constitucionais, especialmente o direito à moradia para populações de baixa renda, comunidades tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas) e populações em situação de risco social; e administra a função arrecadadora, que é exercida por meio da gestão da carteira imobiliária (cobrança de taxas, multas), alienações, dentre outras.

Especificação do produto

Ato de gestão patrimonial (ato administrativo, relativo às atividades finalísticas de gestão patrimonial – identificação e registro, destinação e arrecadação de receitas patrimoniais) registrado no sistema FIGEST pelas unidades da SPU, no período de apuração (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>). Os atos de gestão contabilizados incluem: Aforamento gratuito; Aforamento oneroso; Ajuste de Conduta (TAC); Arrendamento; Autorização de uso (TAU); Cessão gratuita; Cessão onerosa; Compra e Venda; Concessão de Direito Real de Uso gratuita (CDRU) gratuita; Concessão de Direito Real de Uso onerosa (CDRU) onerosa; Concessão Uso Especial p/ Fins de Moradia (CUEM); Constituição de Comissão de Demarcação LPM/LMEO; Delimitação; Demarcação; Demarcação Simplificada; Doação; Entrega; Guarda Provisória; Homologação de LPM/LMEO (Linha de Preamar Média e Linha Média de Enchentes Ordinárias); Identificação Simplificada; Incorporação; Inscrição de Ocupação; Declaração de Interesse do Serviço Público; Declaração de Interesse Público; Autorização de obra; Envio de Imóvel ao Fundo Contingente; Remição de aforamento; Permissão de Uso; Permuta entre entes federados; Reversão; Transferência.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A gestão do patrimônio da União é realizada diretamente pelos técnicos das Superintendências nos Estados, segundo diretrizes e acompanhamento do Órgão Central, garantindo a execução das atividades de caracterização, de incorporação, de destinação dos imóveis, bem como da administração de receitas patrimoniais. Também executa ações por meio de parcerias com outros entes da Administração Pública Federal, como Universidades, Caixa Econômica, Exército, administrações municipais e estaduais, instituições públicas e contratação de empresas prestadoras de serviços. No âmbito das atividades de apoio, há elaboração de estudos e normativos na área de administração patrimonial, planejamento de vistorias e demais deslocamentos realizados pelos técnicos no trabalho de campo, produção e edição de material de divulgação, elaboração e realização atividades de capacitação e reciclagem dos servidores, manutenção de sistemas institucionais.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Medidas e atividades voltadas a: 1. Demarcação: delimitação e identificação de terras da união. Composta por a) deslocamentos de técnicos da SPU para trabalhos de campo, pesquisa em instituições que detenham acervo cartográfico e/ou histórico do local e reuniões técnicas de comissões de demarcação instituídas por portaria específica e reuniões públicas com a sociedade; e b) obtenção de bases cartográficas e dados espaciais georreferenciados, seja em convênios e parcerias com Estados, Municípios e Universidades, ou mesmo por contratação de empresas especializadas. 2. Cadastramento: individualização dos imóveis, com a identificação dos ocupantes e com o registro cadastral. Composta por vistorias técnicas, consultas aos cadastros de Órgãos Públicos, inclusão em sistema corporativo da SPU e produção de material técnico para regularização dos imóveis de propriedade da União.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Imóvel caracterizado |
|----------------|---------|---------|----------------------|
|----------------|---------|---------|----------------------|

**Plano Orçamentário****0002 - Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União****Caracterização**

Medidas e atividades voltadas à identificação e regularização patrimonial de imóveis adquiridos pela União por meio de diversas modalidades, dentre elas compra, recebimento em doação, adjudicação judicial, desapropriação, permuta, dação em pagamento, sucessão de entidades federais extintas (RFFSA, DNER, Portobrás etc.), bem como à qualificação das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados para aplicação das normas referentes à aquisição, incorporação e regularização patrimonial de imóveis. As atividades previstas serão executadas diretamente pelo órgão, por meio de deslocamentos realizados por técnicos, e também mediante parcerias com entes públicos e entidades sem fins lucrativos atuantes na área de levantamento e registro cartorial.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel incorporado

Plano Orçamentário**0003 - Destinação de Imóveis da União****Caracterização**

Atividades e medidas voltadas à destinação de imóveis da União, com ênfase no apoio às políticas públicas, ao desenvolvimento local e ao funcionamento de órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Atendimento especial à demanda de reforma, manutenção e adequação dos imóveis de uso institucional. Tais ações serão realizadas em parcerias com outros Órgãos da Administração Pública Federal, Estados, Municípios e Sociedade Civil. A adequação e manutenção dos imóveis são pequenas intervenções realizadas para tornar viável a destinação dos imóveis e são realizadas por meio de contratação de serviços de terceiros e há, ainda, pagamento de taxas referentes a imóveis desocupados/em processo de destinação. São realizados ainda deslocamentos de técnicos da SPU para realização de vistorias, seminários e oficinas de capacitação e discussão de normativos e de temas estratégicos para o governo.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel destinado

Plano Orçamentário**0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais****Caracterização**

Análise, definição e execução dos processos de lançamento, cobrança e arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos imóveis da União; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; previsão e acompanhamento do volume arrecadado e cobrança administrativa de créditos patrimoniais da União, promovendo a recuperação de créditos patrimoniais inadimplidos; divulgação de procedimentos utilizados; e eventos de capacitação. As ações deste PO utilizam o contrato dos Correios para comunicação com os usuários do patrimônio da União, usando cartas registradas e divulgação anual do processo da grande emissão.

Unidade Medida real

Produto Receita arrecadada

Plano Orçamentário**0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União****Caracterização**

Pagamento das despesas de manutenção das Unidades Administrativas da Secretaria Patrimônio da União, reforço da estrutura física e fornecimento dos meios necessários para manter a capacidade de execução descentralizada; elaboração de estudos que visam subsidiar a formulação de políticas públicas; promoção de capacitação e de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas na área de administração patrimonial.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário**0007 - Regularização Fundiária em Imóveis da União****Caracterização**

Ações de mobilização social, elaboração de cadastro socioeconômico, elaboração de cadastro físico e levantamento cartográfico com delimitação do perímetro do imóvel, elaboração de topografia, levantamento da infraestrutura e do histórico da ocupação; levantamento e regularização cartorial; elaboração de projeto de regularização urbanística e fundiária; confecção dos títulos, entre outras ações específicas, com vistas à inclusão social e reconhecimento do direito à moradia dos ocupantes, no âmbito dos projetos do PAC, das Políticas de regularização voltadas às Comunidades Tradicionais (quilombolas, extrativistas, pescadores, ciganos, afrodescendentes), entre outros programas. Ações de destinação de imóveis da União para entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos, para projetos de habitação de interesse social no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida. Para execução das ações, há a realização de atividades na Superintendência onde o imóvel está localizado e atividades de campo. A SPU conta com 27 Superintendências localizadas nos Estados. A despesa da Coordenação geralmente se dá com deslocamentos para realização de reuniões, oficinas ou atividades de campo.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel regularizado

Plano Orçamentário**0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União****Caracterização**

Adotar medidas e atividades voltadas à manutenção e modernização dos sistemas corporativos da SPU, através da contratação de empresas especializadas em desenvolvimento de software. Garantir um ambiente de TI adequado às necessidades da SPU, realizando a aquisição de equipamentos como switches, servidores, computadores e softwares de apoio. Disponibilizar infraestrutura tecnológica com capacidade adequada para o desempenho das atividades fins da SPU, mediante a manutenção de contratos de serviços de impressão e adequação da infraestrutura lógica e elétrica das Superintendências.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto concluído



Plano Orçamentário

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Caracterização

Administração, manutenção, recuperação física, arquitetônica e de segurança das instalações dos imóveis sob administração da SPU; pagamento de encargos incidentes sobre imóveis temporariamente desocupados; supervisão dos imóveis de propriedade da União sob administração de outros órgãos; destinação, retomada administrativa, acompanhamento de processos judiciais.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000I - Gestão de Imóveis Desocupados da União

Caracterização

Desenvolvimento de ações voltadas à administração, manutenção e conservação de imóveis temporariamente desocupados, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União. As despesas correspondem ao pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de limpeza pública, telefonia, taxa de condomínio, serviços de vigilância, dentre outros, evitando o pagamento de multas e juros de forma a contribuir para a melhoria da gestão do Patrimônio Imobiliário da União. A necessidade de realização de tais despesas ocorre geralmente após a desocupação de imóveis por Órgãos da Administração Pública e até que estes sejam destinados a outros Órgãos ou alienados.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido



Ação Orçamentária

20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos

| Produto: | Resultado divulgado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|---------------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 121 - Planejamento e Orçamento | |
| Unidade Responsável | | Diretoria de Pesquisas | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

CF/88 Art. 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art. 2º e 3º inciso II e III

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

Especificação do produto

Divulgação em várias mídias (papel, CD-Rom, vídeo, Web e outros) dos estudos e das pesquisas do IBGE, segundo um calendário de conhecimento público, permitindo, dessa forma, o uso das informações estatísticas pelos vários usuários do IBGE.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

As informações estatísticas, necessárias à compreensão das realidades nacionais, são obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas, seja via registros estatísticos e/ou administrativos, conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores para a sua concepção e estruturação, e com equipes de campo espalhadas por todo o território nacional para obtenção das informações individuais ou primárias que serão, ao longo dos processos de pesquisa, transformadas em informações agregadas ou coletivas. Os resultados alcançados pelas pesquisas e os estudos geram produtos e serviços que devidamente documentados são amplamente disseminados à toda a sociedade brasileira.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisas e Estudos Estatísticos - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

000K - Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

Caracterização

O Plano Orçamentário caracteriza-se pela produção contínua e sistemática de resultados e indicadores que permitem analisar e conhecer a situação estrutural e conjuntural do País, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas. A execução é realizada por meio de pesquisas mensais, trimestrais, semestrais e outras, sem periodicidade definida. São elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos. Inclui, ainda, a realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que tem o objetivo de: produzir informações, com apresentação de resultados em diferentes períodos de referência e recortes geográficos, sobre o mercado de trabalho; divulgar resultados sobre as características gerais da população, tais como: características adicionais do mercado de trabalho, trabalho infantil, migração, fecundidade, habitação e educação; incorporar temas adicionais, com diferentes periodicidades, de acordo com a conveniência e pertinência junto à estrutura básica da pesquisa. Exemplos de temas neste seguimento são: tecnologia da informação e comunicação, programas sociais, vitimização e justiça, entre outros.

Unidade Medida unidade Produto Resultado divulgado

Plano Orçamentário

000M - Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

Caracterização

Atualização de um banco de dados que corresponde ao Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos, com a identificação de todos os endereços do país – residenciais e não residenciais - associados às faces de quadras nas áreas urbanizadas e às coordenadas geográficas nas áreas rurais. Em adição, a Base Territorial corresponde a um conjunto de mapas (componente gráfica) e cadastros (componente alfanumérica) cuja atualização tem como objetivos apoiar o planejamento das pesquisas estatísticas do IBGE, dar suporte à operação de coleta de dados e à divulgação de resultados.

Unidade Medida percentual de execução física Produto Cadastro mantido



Ação Orçamentária

20U7 - Censos Demográfico e Agropecuário

| Produto: | Censo divulgado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|-----------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 121 - Planejamento e Orçamento | |
| Unidade Responsável | | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | Emenda | |

Base legal

CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 3º, inciso I; Lei 5.172, Art.91, 92 e 93.

Descrição

FORNECER INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIAIS E ECONÔMICAS COM VISTAS AO CONHECIMENTO DA REALIDADE DO PAÍS, POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS RELATIVAS AO TOTAL DA POPULAÇÃO, UNIDADES DOMICILIARES E ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DO PAÍS, NA MAIOR DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA POSSÍVEL, USANDO CONCEITOS, DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES DE ACEITAÇÃO INTERNACIONAL, DE MODO A SUBSIDIAR O ESTABELECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNDAMENTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO PÚBLICAS E PRIVADAS; FORNECER INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO AO ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SOBRE: UTILIZAÇÃO DE TERRAS; UTILIZAÇÃO DE PESSOAL E MÃO DE OBRA; SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DO PRODUTOR; O ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO; MAQUINARIA; PECUÁRIA; PRODUÇÃO VEGETAL; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS; E, AGROINDÚSTRIA RURAL, COM RESULTADOS REFERIDOS A MUNICÍPIOS E ÀS AÇÕES RESULTANTES DA ATIVIDADE SOBRE O MEIO AMBIENTE; E INCORPORAR NOS MAPAS E CADASTROS AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DINÂMICA DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO, ORIUNDAS DA CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, DISTRITOS E BAIRROS, E DA IDENTIFICAÇÃO DE AJUSTES NECESSÁRIOS OBSERVADOS NOS TRABALHOS DE CAMPO, DETERMINADOS POR DECISÕES JUDICIAIS OU PROVENIENTES DE MELHORIAS PROPICIADAS PELO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS.

Especificação do produto

Divulgação de resultados e variáveis investigadas, disponibilizadas em publicações impressas, CD-ROM e na internet, apresentando dados para o Brasil, Unidades da Federação e Municípios

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Para as Contagens e os Censos Demográficos, a Ação compreende a fase de coleta das informações, o planejamento com elaboração de proposta de conteúdo, gerada a partir de consultas a usuários internos e externos. Paralelamente, ocorre o desenvolvimento de projetos de atualização da Base Territorial associada ao Cadastro de Endereços, tecnológico e logístico. A partir daí, elabora-se a primeira versão do questionário, têm início os trabalhos de gabinete e de campo para a atualização dos mapas e cadastros, o preparo das licitações para aquisição de equipamentos, e as ações para a instalação das Comissões Municipais e Estaduais e da Comissão Consultiva da Contagem da População. Tempestivamente o questionário eletrônico deve estar desenvolvido para que sejam iniciados os testes de validação, com incorporação gradativa dos processos de acompanhamento e avaliação dos padrões de cobertura e qualidade do trabalho de campo, de apuração e da infraestrutura operacional. São também preparados os processos seletivos para recrutamento e seleção de pessoal temporário. Após a versão final do questionário e todos os processos associados à coleta e apuração estarem concluídos, serão finalizadas as etapas preparatórias da operação censitária. Será, ainda, montada toda a estrutura operacional – postos de coleta, rede de comunicação, contratação e treinamento de pessoal, distribuição de material etc. Por fim, será realizada a coleta de dados e divulgação os primeiros resultados, sendo então iniciada a etapa de apuração dos dados coletados.

O Censo Agropecuário é realizado por meio de entrevistas a todos os estabelecimentos agropecuários existentes nos 5.570 municípios do território nacional, compreendendo as fases de Planejamento (projeto técnico, conteúdo do questionário, projeto tecnológico etc.), elaboração dos projetos de entrada e crítica de dados no equipamento de coleta (computador de mão), criação de Comissão Consultiva, Realização de Seminários com usuários externos e internos, atualizações dos mapas e cadastros que compõem a Base Territorial e Geográfica que dá suporte à coleta e apuração dos dados e à divulgação de resultados; desenvolvimento das aplicações da coleta (questionário eletrônico) e os sistemas gerenciais, de suporte à operação de campo e de apuração dos dados, desenvolvimento do programa de treinamento, preparação e execução dos processos de aquisição e distribuição de materiais e serviços necessários à operação censitária, desenvolvimento dos planos tabular e de crítica e os processos de apuração e análise de dados, realização de provas piloto e de Censo Experimental para testar instrumentos de coleta, treinamento, sistemas de entrada, codificação e crítica de dados, sistemas operacionais e gerenciais, tecnologias de comunicação e transmissão de dados, aspectos logísticos etc., instalação das Comissões Censitárias Municipais, instalação dos Postos de Coleta em todos os municípios, contratação de pessoal temporário e execução do o programa de treinamento das equipes internas e contratadas, montagem da infraestrutura de postos para início da coleta de dados com acompanhamento, supervisão técnica e gerenciamento, realização de coleta de dados junto às empresas agropecuárias, divulgação dos resultados preliminares do Censo Agropecuário extraídos dos sistemas gerenciais da coleta, apuração dos dados e a análise de resultados, realização de tabulações específicas e diferenciadas demandadas, e, avaliação do Censo Agropecuário com vistas ao planejamento da próxima edição do Censo.

Participação social: Sim

Outros

**Detalhamento participação social:**

O conteúdo das investigações feitas pelo IBGE é sempre amplamente discutido com os principais usuários das informações geradas. No caso das pesquisas pertencentes a esta Ação, são consultados especialistas selecionados pelo IBGE, reconhecidamente destacados em função de seu notório saber ou de sua atuação nos temas, métodos e técnicas abrangidos nas operações censitárias, os quais compõem, as Comissões Consultivas que assessoram o IBGE desde o planejamento até a fase de análise dos resultados. Os ministérios e outras instituições públicas e privadas são também envolvidos na etapa de definição do conteúdo dos questionários, quando também são feitas consultas amplas aos usuários potenciais das informações censitárias. O IBGE também instituiu a comissões estaduais e municipais, para as quais convida representantes da sociedade locais para delas participarem e colaborarem na organização das operações, apoiando as agências do IBGE na fase de atualização do mapeamento municipal, montagem dos Postos de Coleta e na infraestrutura necessária para deslocamento das equipes de campo.

Plano Orçamentário

0000 - Censos Demográfico e Agropecuário - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0003 - Censo Agropecuário 2017

Caracterização

Realização de pesquisa para obtenção de informações junto aos estabelecimentos agropecuários, em todo o território nacional, sobre a distribuição e uso de terras, utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor, o armazenamento da produção, maquinaria, pecuária, produção vegetal, combustíveis e lubrificantes, investimentos e financiamentos, e agroindústria rural, com seus resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente. Dessa forma, busca-se obter informações sobre a estrutura, a dinâmica e o nível de produção da atividade agropecuária brasileira, com seus resultados referidos ao nível dos municípios e localidades, de modo a permitirem agregações e análises de diferentes recortes territoriais, como: unidades de conservação ambiental, terras indígenas, bacias hidrográficas, biomas consagrados (cerrado, caatinga, amazônia, etc.), assentamentos fundiários, áreas remanescentes de quilombos, etc.

Com periodicidade decenal, o Censo Agropecuário é realizado, preferencialmente, entre duas edições do Censo Demográfico, pesquisa esta que vai a campo nos anos iniciais de cada década.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Censo divulgado

Plano Orçamentário

ECOM - Emenda de Comissão

Caracterização

Emenda de Comissão

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

EREL - Emenda de Relator

Caracterização

Emenda de Relator

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

20U8 - Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

| Produto: | Informação disponibilizada | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|----------------------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 127 - Ordenamento Territorial | |
| Unidade Responsável | | Diretoria de Geociências | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5878 de 1973, Art 2º e 3º inciso III, IV e V.

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

Especificação do produto

Informações sobre coordenadas geodésicas; parâmetros de transformação entre sistemas geodésicos; arquivos diários de observações do nível do mar e de rastreamento de satélites GNSS (Sistemas Globais de Navegação por Satélites, como o GPS e o GLONASS); metodologias de aplicação e procedimentos; imagens de satélites e fotografias aéreas; ortomosaico; mapas imagem ou cartas imagens; modelo de ondulação geoidal (MAPGEO); modelo digital de elevação (MDE); modelo digital de terreno (MDT); folha topográfica; base cartográfica contínua; mapas; documentações técnicas; mapa índice; atlas, relatórios, mapas murais, raster e vetoriais, nas escalas de 1:5.000.000, 1:3.000.000, 1:2.500.000 e 1:1.000.000; folhas temáticas na escala de 1:250.000; cartogramas nas escalas 1:15.000.000 e 1:2.500.000; manuais e normas técnicas; glossários; indicadores de desenvolvimento sustentável; geoestatísticas dos recursos naturais; estatísticas do uso e cobertura da terra e Contas Econômicas Ambientais; Diretório Brasileiro de Dados Geospaciais (DBDG) ativado.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

As informações geocientíficas, necessárias à compreensão das realidades nacionais, são obtidas através de levantamentos geodésicos, monitoramento do nível do mar ao longo da costa brasileira, mapeamentos e análises geográficas que se desenvolvem através de elaboração e execução de cartas topográficas em regiões desprovidas de mapeamento (vazios cartográficos) com o recobrimento aerofotogramétrico e levantamento de campos para a construção do referencial geodésico necessário. As cartas desatualizadas são revisadas, através de imagens de satélites e novos recobrimentos aerofotogramétricos, para se tornarem mais precisas e compatíveis com a realidade territorial.

A implementação da Ação contempla ainda a identificação de aglomerações urbanas (metropolitanas, não metropolitanas e áreas de concentração de população); elaboração do quadro de referência de regiões de influências de cidades; identificação de meso e microrregiões geográficas num contexto de regionalizações alternativas; elaboração de Atlas diversos; mapeamento dos fluxos de deslocamento; elaboração de indicadores e estatísticas ambientais, e mapeamento sistemático do uso da terra; atualização sistemática em ambiente de geoprocessamento dos recursos naturais do País como fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos e clima, dentre outros; a modernização dos procedimentos das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas, com a instalação da infraestrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações geospaciais, em formato digital, estruturadas para ambiente de Sistema de Informações Geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geospaciais; capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa ação, em âmbito nacional e aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento das atividades.

Os resultados alcançados pelos mapeamentos geram produtos e serviços que, devidamente documentados, são amplamente disseminados à toda a sociedade brasileira.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

**Plano Orçamentário****0001 - Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais****Caracterização**

Desenvolvimento e acompanhamento de análises geográficas, tais como as de redes e fluxos, de divisão regional e de dinâmica da ocupação territorial do País, por meio da criação de conceitos e recortes territoriais e da confecção de pesquisas, projetos, atlas e mapas, além da sistematização de dados e de informações referentes aos recursos naturais e ao meio ambiente, relativos aos temas fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos, clima e uso da terra, dentre outros, do seu armazenamento e atualização sistemática em ambiente de banco de dados estruturado para utilização em sistemas de informações geográficas e elaboração de indicadores, estatísticas e contas ambientais.

Unidade Medida unidade

Produto Resultado divulgado

Plano Orçamentário**0002 - Mapeamento Terrestre de Referência****Caracterização**

Aprimoramento de folhas topográficas, a partir de aerolevantamento e ou insumos de Sensoriamento Remoto; Construção de folhas topográficas e mapas compilados; Conversão de cartas e mapas para o meio digital; Construção e manutenção de bases contínuas a partir da conversão para ambiente digital das folhas de carta topográfica nas escalas: 1:1000.000, 1:250.000 e 1:100.000, compilação e generalização, atualização e integração das mesmas em uma única base vetorial contínua, tendo seus elementos associados à banco de dados seguindo a tendência mundial nos procedimentos de armazenamento e disseminação de dados geográficos.

Unidade Medida unidade

Produto Base cartográfica publicada

Plano Orçamentário**0003 - Sistema Geodésico Brasileiro****Caracterização**

Tem por finalidade garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e sua consistência com os sistemas geodésicos de referência globais, por meio do estabelecimento, manutenção e medição de redes de estações geodésicas, resultando em informações descritivas e valores de coordenadas (latitude, longitude e altitude) e gravidade disponibilizados à Sociedade por meio do Banco de Dados Geodésicos (BDG), bem como da elaboração e atualização de normas e padrões para procedimentos geodésicos; manter e ampliar a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) dos Sistemas GNSS (Sistemas Globais de Navegação por Satélites) através do estabelecimento de estações de rastreamento contínuo de sinais dos satélites do Sistema de Posicionamento Global – GPS norte americano e o Sistema de Navegação Global por Satélite – GLONASS russo; manter e ampliar a Rede Maregráfica Permanente para Geodésia (RMPG), visando o monitoramento geodésico do nível do mar ao longo da costa brasileira, por meio da instalação de marégrafos e sensores meteorológicos; publicar diariamente no portal do IBGE, na Internet, dados coletados pelas redes da RBMC e RMPG, após tratamento e formatação das informações; calcular e atualizar periodicamente o modelo de ondulações geoidais (MAPGEO) com o objetivo de reduzir as altitudes elipsoidais obtidas por GNSS ao nível médio do mar; desenvolver e atualizar aplicações e serviços para atender o uso das informações geocientíficas no novo sistema de referência geodésico, e também manter o referencial SIRGAS2000 através das atividades do Centro de Processamento SIRGAS-IBGE.

Unidade Medida unidade

Produto Informação disponibilizada ao público

Plano Orçamentário**0005 - Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil****Caracterização**

A atividade tem o objetivo de acompanhar a evolução dos limites político-administrativos e demais subdivisões do território brasileiro, avaliando os processos de criação e alteração de municípios, distritos e demais subdivisões; acompanhando normas e procedimentos referentes às alterações da divisão político-administrativa; consolidando divisas municipais; e avaliando, revisando e consolidando o cadastro de municípios e a implicação das mudanças no território para as estimativas populacionais, obtendo-se assim, malhas (representação gráfica) dos limites político-administrativos dos municípios brasileiros e o cadastro de localidades atualizado.

Unidade Medida unidade

Produto Cadastro atualizado



Ação Orçamentária

20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

| | | | |
|--|---|---------------------------|----------------|
| Produto: | Aluno-Equivalente | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 128 - Formação de Recursos Humanos | | |
| Unidade Responsável | Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |
| Base legal | Portaria MEC nº 818, de 13 de agosto de 2015. Decreto nº 6.563, de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013; Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005; Decreto nº 98.895, de 1990; Lei nº 8.140, de 1990; Lei nº 7.834, de 1989; Decreto Lei nº 2.347, de 1987; Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986; | | |
| Descrição | Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferta qualificada de eventos de capacitação e intercâmbio de experiências, por meio da atuação em redes de colaboração e parcerias com escolas de governo e instituições de excelência nacionais e internacionais. Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica. | | |
| Especificação do produto | Aluno equivalente é o aluno concluinte em programas, cursos, seminários, oficinas, debates e palestras, desenvolvidas, presencialmente e a distância, sob coordenação técnica da Enap. O cálculo do aluno equivalente é a soma do número de alunos concluintes, ponderado por um fator de equiparação de carga horária de 30 horas e um fator de esforço de curso variável (pesos) por tipo de curso. Os pesos para fator de esforço de curso referem-se ao trabalho/esforço do coordenador em relação ao nível de complexidade para: desenvolver, planejar, acompanhar, executar e avaliar. A fórmula de cálculo utilizada é $Cn \times Hn \times En / 30$, onde: Cn – quantidade de capacitações em cursos de carga horária n. Hn – quantidade de carga horária n. En – peso referente aos cursos com carga horária n. | | |
| Descrição dos pesos por tipo de evento: | - Cursos à distância sem tutoria: 1 - Cursos presenciais sem avaliação de aprendizagem / Cursos à distância com tutoria (cursos de catálogo): 2 - Cursos com avaliação de aprendizagem / Seminários nacionais: 3 - Oficinas / Cursos customizados / Cursos regulares de alta complexidade / Programas com disciplinas integradas(Especialização, Formação, LRA, DGO, etc) / Seminário Internacional: 4 - Mestrado: 5 | | |
| Tipo de implementação: | Direta | | |
| Implementação da Ação | Prospecção, seleção, formação, pagamento de gratificação por encargos de cursos e concursos (GECC). Contratação e preparação de colaboradores, docentes brasileiros e estrangeiros, e serviços técnicos especializados para a realização de eventos de aprendizagem nacionais e internacionais. Deslocamento de servidores e colaboradores brasileiros e estrangeiros. Planejamento, desenvolvimento, orientação, aquisição e disseminação de material pedagógico. Avaliação de eventos de aprendizagem e elaboração de relatórios analíticos. Logística para realização dos eventos de aprendizagem. Contratação de plataforma tecnológica. Promoção de debates, interlocução e negociação com instituições no Brasil e em outros países para a concepção e a implementação de projetos, atividades e programas de capacitação. Acordos de cooperação, memorandos de entendimentos e protocolos de intenção com instituições nacionais e internacionais que viabilizem a execução de atividades de capacitação de agentes públicos e de cooperação técnica. Concepção, desenho, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de proposta curricular, com a realização de cursos e atividades de ensino-aprendizagem baseadas no perfil profissional desejado para a atuação na Administração Pública Federal. Desenvolvimento, viabilização externa e acompanhamento de estágios supervisionados e visitas técnicas nos diversos órgãos da administração pública federal. Divulgação das atividades formativas. Negociações com órgãos públicos para o desenho de propostas formativas adequadas às demandas. Mapeamento de competências e necessidades de capacitação para a elaboração de eventos de aprendizagem. Avaliação de reação e de impacto dos programas implementados. Organização de missões e visitas técnicas ao exterior. Recebimento de missões técnicas estrangeiras. | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

**Plano Orçamentário****0001 - Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública****Caracterização**

Promoção de eventos voltados para a capacitação de agentes públicos e desenvolvimento de material pedagógico, por meio de intercâmbio e cooperação técnica com instituições, organismos, fóruns e redes nacionais e internacionais; pagamento de gratificação por encargos de cursos ou concursos (GECC); contratação de colaboradores e pagamento de diárias e passagens.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário**0002 - Formação Inicial de Carreiras****Caracterização**

Realização de cursos de formação inicial para carreiras do ciclo de gestão governamental e carreiras transversais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de planejamento, execução, desenvolvimento de material didático, monitoramento e avaliação dos cursos e do aproveitamento, quando requisito para concurso público.

Unidade Medida unidade

Produto Aluno formado

Plano Orçamentário**0004 - Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação****Caracterização**

Realizar seminários, oficinas ou eventos que disseminem o conhecimento gerado por meio de pesquisas, estudos e projetos. Realização de oficinas voltadas para a discussão de problemas em políticas públicas, seminários de conjuntura e eventos que provoquem e disseminem o conhecimento científico em gestão pública. Fortalecimento da cultura de inovação no setor público.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário**0005 - Atividades de Cooperação Técnica e Participações em Fóruns Internacionais****Caracterização**

Identificação de temas pertinentes em gestão pública que possam receber aportes por meio do intercâmbio com instituições e especialistas estrangeiros e definição de prioridades e capacidades na gestão de projetos de cooperação técnica internacional, por meio da execução e divulgação de eventos de capacitação internacionais; realização de eventos de aprendizagem em temas relacionados à gestão da cooperação técnica internacional; interlocução e execução de atividades conjuntas com o Ministério das Relações Exteriores, agências estrangeiras, embaixadas e instituições de ensino e pesquisa, visando apoiar iniciativas em gestão pública e de capacitação de agentes públicos; organização de missões e visitas técnicas ao exterior; recebimento de delegações, missões técnicas de colaboradores estrangeiros; atuação em redes e foros internacionais; internacionalização dos conteúdos das capacitações e identificação e captação de fontes de financiamento para atividades internacionais; realização de projetos e atividades com o apoio e intermediação de instituições nacionais e estrangeiras, no Brasil e no exterior.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário**0006 - Aperfeiçoamento de Carreiras****Caracterização**

Realização de cursos de capacitação para aperfeiçoamento e educação continuada de integrantes de carreiras do ciclo de gestão governamental e carreiras transversais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do planejamento, execução, elaboração de material didático, monitoramento, avaliação dos cursos e do aproveitamento.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário**0008 - Educação Mediada por Tecnologias****Caracterização**

Promoção de eventos a distância voltados para a capacitação de agentes públicos; desenvolvimento de cursos e materiais pedagógicos; oferta de cursos com tutoria e sem tutoria; construção de uma estrutura de plataforma tecnológica para hospedagem dos cursos, por meio de intercâmbio e cooperação técnica com instituições, organismos, fóruns e redes nacionais e internacionais; contratação de colaboradores; e pagamento de Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos (GECC), de bolsas de estudos e de diárias e passagens.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário**0009 - Especialização para Servidores Públicos****Caracterização**

Oferta credenciada pelo MEC de cursos de pós-graduação lato sensu para profissionalização de servidores públicos para a gestão pública em temas estratégicos da Administração Pública e do Estado Brasileiro: Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão Organizacional e Inovação, Proteção e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Infraestrutura e Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento; por meio de desenho pedagógico, gestão acadêmica, avaliação de aprendizagem, promoção da orientação e elaboração de trabalhos aplicados de conclusão de curso.

Unidade Medida unidade

Produto Aluno pós-graduado



Plano Orçamentário

000A - Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

Caracterização

Oferta autorizada pela Capes de Curso de Mestrado Profissional para servidores públicos em Governança e Desenvolvimento e apoio pedagógico e institucional ao Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ofertado pelo IPEA.

Unidade Medida unidade

Produto Mestre titulado



Ação Orçamentária

216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

| Produto: | Atividade realizada | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|---|---|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 122 - Administração Geral | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Gestão de Pessoas | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | <p>Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970; Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990; Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015; Lei nº 8.112 de 1990; Lei nº 8.745 de 1993; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão; Portaria MP nº 208/2006; Portaria SRH/MP nº 1.547/2011; Decreto nº 6.114/2007; Portaria SRH/MP 102/2011; Decreto nº 6.833, de 2009; Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012; Protocolo para instituição formal da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), publicado no DOU de 27/6/2003; Regimento Institucional da MNNP, Portaria nº 1.132, publicado no DOU de 22/7/2003; Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012; Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.</p> | | |
| Descrição | <p>Formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas e relações do trabalho, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.</p> | | |
| Especificação do produto | <p>Ações, iniciativas, aquisições de softwares, contratações, atividades ou projetos que promovam o aperfeiçoamento e o fortalecimento da Gestão de Pessoas e relações do trabalho no serviço público.</p> | | |
| Tipo de implementação: | | | |
| Implementação da Ação | <p>Estabelecimento de parcerias/contratos/convênios/acordos de cooperação/contratos de repasse com instituições públicas ou privadas; realização de eventos; realização de diagnósticos, estudos e pesquisas, publicações e produção de material técnico; elaboração e publicação de normas e instruções; ações de fomento a projetos de gestão de pessoas; gestão de programas de cooperação técnica e de assistência técnica; atividades de gestão do conhecimento em gestão de pessoas. Elaboração e execução das ações de capacitação. Contratação de empresas especializadas. Desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT. Gerenciamento das atividades de tecnologia da informação da SEGRT. Aquisição de softwares. Realização de eventos da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP. Formação de parcerias com órgãos e entidades; promoção de estudos/pesquisas e debates sobre o tema Negociação; reuniões periódicas entre as Bancadas Governamental e Sindical, na MNNP; realização de projetos relacionados ao Tema de Negociação no Serviço Público. Estabelecimento das diretrizes norteadoras dos estudos voltados para a democratização das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública.</p> <p>A implementação pode implicar gastos diversos com diárias, passagens, aquisição de material e equipamentos, contratação de serviços, e outros gastos administrativos.</p> | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

**Plano Orçamentário**

0001 - Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal

Caracterização

Fomento, coordenação e apoio a elaboração de projetos de atenção à saúde, segurança do trabalho, política de concessão de adicionais ocupacionais, benefícios e auxílios dos servidores públicos federais. Realização de estudos e análises sobre saúde e segurança do trabalho dos servidores públicos federais, por meio de parcerias/contratos/convênios/acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, eventos, estudos, consultorias e publicações.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Individual de Servidores

Caracterização

Desenvolvimento de projetos, ações, estudos, pesquisas relacionados a: gestão por resultados; gestão do desempenho; gestão por competências; gestão participativa; desenvolvimento de pessoas; gestão de carreiras; remuneração estratégica; planejamento e monitoramento da força de trabalho; gestão em rede; gestão estratégica de pessoas, prevendo, para tanto, a realização de eventos de capacitação, publicações, contratação de consultorias e estabelecimento de parcerias, contratos, convênios ou acordos de cooperação, com instituições públicas ou privadas, organismos internacionais ou instituições de fomento.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada

Plano Orçamentário

0003 - Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

Caracterização

Aprimoramento e manutenção dos sistemas corporativos da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT), aquisição de softwares e demais componentes da estrutura de informações e do gerenciamento das atividades de tecnologia da informação da Secretaria.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

0004 - Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC

Caracterização

Realização de ações de capacitação mediante realização de parcerias, convênios, contratação de instrutores, de consultoria ou diretamente pelo corpo técnico do Ministério voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de gestão de pessoas no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Unidade Medida unidade

Produto Capacitação realizada

Plano Orçamentário

0005 - Aperfeiçoamento da Ouvidoria do Servidor

Caracterização

Aperfeiçoamento da ouvidoria como ferramenta de gestão e instrumento de controle e participação social, por meio da recepção de sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações. Realização de encontros das ouvidorias públicas de pautas sociais, participação em eventos técnicos de ouvidorias, bem como capacitação e expansão da rede de ouvidorias do servidor. A implementação pode implicar gastos diversos com diárias, passagens, contratação de serviços, e outros gastos administrativos.

Unidade Medida unidade

Produto Ouvidoria apoiada

Plano Orçamentário

0006 - Aprimoramento das Relações de Trabalho na Administração Pública Federal

Caracterização

Produção e publicação de textos técnicos e legais referentes às diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal; Realização e criação de grupos de trabalho; além da capacitação dos dirigentes da Administração Pública Federal - APF. Promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação da política de gestão de pessoas; apoio e desenvolvimento de projetos relacionados ao tema de negociação no serviço público; e contratação/utilização de ferramentas necessárias para a produção de estudos e análises para a mesa nacional de negociação.

Unidade Medida unidade

Produto Atividade realizada



Ação Orçamentária

216R - Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações

| | | | |
|--|---|---------------------------|----------------|
| Produto: | Estudo disseminado | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | |
| Unidade Responsável | Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |

Base legal

Resoluções nº 27 e nº 28, de 10 de novembro de 2016; Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016; Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005; Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004; Lei nº 8.140, de 1990; Lei nº 7.834, de 1989; Decreto Lei nº 2.347, de 1987; e Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986.

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado. Publicar artigos de natureza reflexiva e aplicada sobre a gestão pública no Brasil e também sobre experiências internacionais, relatórios de estudos e de pesquisas, obras de referência sobre gestão pública e coletâneas de estudos. Criação de uma cultura de inovação no setor público brasileiro mediante a execução de projetos de inovação em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, bem como da premiação de iniciativas inovadoras no setor público brasileiro. Apresentar resultados em congressos nacionais e internacionais nas áreas de administração e gestão pública.

Especificação do produto

Número de publicações realizadas (Revista do Serviço Público, Cadernos Enap, livros e coletâneas). Estudos/protótipos de projetos de inovação realizados em parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais.

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Realização de pesquisas e estudos sobre a gestão pública no Brasil por meio de equipe da própria Enap. Concessão de bolsas para elaboração de estudos e pesquisas e para estágios e intercâmbio. Sistematização, produção e disseminação do conhecimento. Realização, divulgação e disseminação dos resultados de Concursos relacionados à Gestão Pública, por meio da Internet e publicações impressas. Seleção de textos, livros, estudos e pesquisas para publicação, disseminação e comercialização. Aquisição de periódicos técnicos e livros para acervo bibliográfico especializado em administração pública. Edição, diagramação, revisão, tradução, impressão em gráfica e digitalização de documentos. Concepção, desenho, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos de inovação, em cooperação com outros órgãos.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

Caracterização

Desenvolvimento de atividades de gestão e disseminação do conhecimento relativo à administração pública, mediante elaboração de publicações, realização de concursos e premiações, manutenção do acervo documental e bibliográfico e do repositório institucional. Desenvolvimento de estudos e pesquisas de gestão pública, por meio de elaboração pela equipe interna, fomento, parceria com outras instituições de pesquisa ou contratação de pesquisadores tanto para aplicação na área de ensino quanto para subsidiar formulação, implementação e avaliação das políticas governamentais. Número de publicações (Revista do Serviço Público; Cadernos Enap; Enap Didáticos; coletâneas e livros), estudos de caso para ensino em administração pública; boletins de bibliografia especializada; pesquisas e estudos e ferramentas informacionais disseminadas pela Enap. Projetos de inovação em gestão pública, em parceria com outros órgãos.

| Unidade Medida | unidade | Produto |
|----------------|---------|--------------------|
| | | Estudo disseminado |



Ação Orçamentária

217N - Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

| Produto: | Estudo realizado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|------------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 121 - Planejamento e Orçamento | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | | Decreto 8818/2016; Lei 13.249/2016 - Lei do PPA 2016-2019. | |
| Descrição | | Apoio a projetos e procedimentos relacionados à realização de estudos para investimento em infraestrutura, de forma a subsidiar a tomada de decisão de investimentos estruturantes para o País. | |
| Especificação do produto | | Estudos relativos a investimentos em infraestrutura. | |
| Tipo de implementação: | | Direta Descentralizada | |
| Implementação da Ação | | Apoio à realização de estudos para o desenvolvimento de projetos no setor de infraestrutura, que abrangem, entre outros, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras de infraestrutura; estudos ambientais; estudos para a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; podendo ser utilizada a experiência de outros órgãos/Unidades da APF com competência na área. | |
| Participação social: | | Não | |

Plano Orçamentário

0000 - Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

2230 - Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

| Produto: | Usuário atendido | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|------------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| Unidade Responsável | | Centro de Documentação e Disseminação de Informações | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art 2º; Decreto nº 4.740 de 2003, anexo1, capítulo I Art 2º e Art 21 incisos I e II.

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

Especificação do produto

Usuário atendido através dos produtos (em papel ou digital) e serviços (na rede Internet, por telefone, correspondência ou pessoalmente) oferecidos pelo IBGE.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A ação será implementada através de recursos técnicos próprios voltados à estruturação e atualização contínuas das informações estatísticas e geocientíficas do Portal do IBGE na rede Internet; à manutenção da prestação dos serviços de atendimento por telefone, correspondência e pessoalmente; à produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para realização dos trabalhos de coleta de dados; e à sistematização das informações geográficas do Brasil.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

Caracterização

Ação de planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e de produção editorial e gráfica de produtos para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Usuário atendido |
|----------------|---------|---------|------------------|
|----------------|---------|---------|------------------|

Plano Orçamentário

0002 - Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

Caracterização

Sistematização de informações integrando dados espaciais a dados não espaciais (estatísticos, ambientais, etc.), com a finalidade de fornecer, aos usuários de informações integradas, através de consultas, instrumentos auxiliares ao diagnóstico do território, permitindo a especialização de informações e o melhor conhecimento da realidade nacional.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Consulta realizada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

| Produto: | Estudo realizado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|---|---|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 571 - Desenvolvimento Científico | |
| Unidade Responsável | | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | Decreto nº 60.457/1967; Decreto nº 7.142/2010; Decreto nº 6.517/2008 e Decreto nº 6.129/2007. | | |

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtiva-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

Especificação do produto

Estudos e pesquisas socioeconômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País. Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição.

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Desenvolvimento, agregação, consolidação e apoio a estudos e pesquisas de caráter multidisciplinar e multidimensional, tendo como foco os desafios ao desenvolvimento do país e suas soluções. Esses estudos, de natureza diagnóstica, prospectiva e, sobretudo, estratégica, têm por objetivo a geração de um consenso mínimo em torno das bases de um modelo de desenvolvimento economicamente sustentável, institucionalmente estável e socialmente mais justo. Dessa forma, pretende estruturar e sistematizar um conjunto de informações e conhecimentos relevantes produzidos pelo IPEA e seus parceiros, de modo a apresentar e propor uma agenda de questões a serem enfrentadas pelo país na busca do desenvolvimento sustentado, com inclusão social e equilíbrio ambiental.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

| Produto: | Imóvel fiscalizado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|--------------------|---|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 125 - Normatização e Fiscalização | |
| Unidade Responsável | | Secretaria do Patrimônio da União | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010; Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012; Decreto nº 8.189, de 21/01/2014.

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

Especificação do produto

Imóvel e território de dominialidade da União regularmente ocupado ou destinado.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Realização de vistorias diretamente pelos servidores da SPU e em parceria com outros órgãos federais, estaduais e municipais; realização de estudos e análises espaciais acerca da situação efetiva de ocupação dos imóveis e territórios da União; implementação e manutenção de sistema de monitoramento da fiscalização; aprimoramento de normas e materiais para orientação das ações de fiscalização; avaliação para imóveis da União; promoção de ações de capacitação, mobilização e sensibilização de agentes públicos e sociedade civil acerca da adequada utilização dos imóveis e territórios da União.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Caracterização

Adotar medidas e atividades voltadas à realização de fiscalização preventiva e coercitiva, mediante vistorias para a verificação de características físicas e cadastrais de imóveis da União. Realizar análises espaciais sobre a ocupação dos imóveis e adotar demais ações de controle de sua utilização; promover eventos de capacitação.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Fiscalização realizada |
|----------------|---------|---------|------------------------|
|----------------|---------|---------|------------------------|

Plano Orçamentário

0002 - Avaliação de Imóveis da União

Caracterização

Medidas e atividades voltadas à avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse com objetivo de manter os valores dos imóveis atualizados em relação aos valores de mercado. Capacitação de servidores para realizarem avaliações e homologação de avaliações executadas por terceiros.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Imóvel avaliado |
|----------------|---------|---------|-----------------|
|----------------|---------|---------|-----------------|



Ação Orçamentária

8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Lei+Créditos
Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Função: 04 - Administração
SubFunção: 122 - Administração Geral
Unidade Responsável: Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
Tipo de ação: Atividade
Origem: PLOA

Base legal

Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007; Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014; Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Agregação de despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em ações finalísticas necessárias a gestão dos empreendimentos do PAC.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Caracterização

Unidade Medida **Produto**



Ação Orçamentária

8861 - Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

| Produto: | Atividade desenvolvida | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|------------------------|---|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 121 - Planejamento e Orçamento | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Orçamento Federal | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015; Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016; e Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014.

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público, por meio da utilização de ferramentas modernas de Gestão e de Tecnologia da Informação, bem como da disseminação de conhecimentos sobre o tema.

Especificação do produto

Atividades necessárias ao apoio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do Orçamento Público, por meio do aprimoramento de recursos de tecnologia e informação, formação continuada dos servidores, realização de cursos, estudos e eventos.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Implementação de iniciativas de forma direta, ou mediante descentralização para outros órgãos orçamentários ou, ainda, mediante o estabelecimento de parcerias com instituições ligadas ao tema Orçamento Público. A constante busca pela melhoria e inovação do processo requer a implementação de técnicas modernas de gestão e de novas ferramentas de Tecnologia de Informação (TI). Por sua vez, a disseminação de conhecimentos se dá pela participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional, participação em atividades presenciais e à distância, grupos formais de estudos, entre outros.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

Caracterização

Realização de seminários relacionados ao Orçamento Público e do Prêmio SOF de Monografia; apoio ao Programa Nacional de Educação Fiscal no que tange a confecção e distribuição de cartilhas e de outros meios de divulgação; apoio técnico-profissional à Semana Orçamentária; elaboração de estudos e pesquisas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro e demais ações que permitam maior participação da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos. Promoção de qualificação profissional, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento continuados dos servidores que integram o Sistema de Planejamento e Orçamento, mediante participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional; participação em atividades presenciais e à distância; grupos formais de estudos; entre outros.

Unidade Medida Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0002 - Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

Caracterização

Desenvolvimento, manutenção e implementação de melhorias no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), bem como nos demais componentes da estrutura de informações, alcançando todos os Órgãos desse sistema; expansão, adequação e manutenção do parque computacional instalado na SOF, com vistas a garantir sua atualização e compatibilidade com a natureza e a qualidade requerida das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Unidade Medida Produto Sistema gerido



Plano Orçamentário

0004 - Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

Caracterização

Realização de despesas administrativas e de representação da Secretaria tais como: eventos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios; diárias e passagens; postagem, confecção de capas para o PLOA; diagramação da mensagem presidencial; e obras de melhoria das instalações físicas da SOF.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada



Ação Orçamentária

15DN - Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------|--------------------|---------|-----------|----------|-----------|---------------|
| Produto: | Informação disponibilizada | Unidade de medida: | unidade | Tot. Fis: | 10000.00 | Tot. Fin: | 10.000.000,00 |
|----------|----------------------------|--------------------|---------|-----------|----------|-----------|---------------|

| | |
|-----------------------------------|--|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 06 - Segurança Pública |
| SubFunção | 182 - Defesa Civil |
| Unidade Responsável | Diretoria de Geociências |
| Tipo de ação | Projeto |
| Origem | PLOA |

Base legal

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei 5878, de 1973, Arts. 2º e 3º, incisos III, IV e V; Lei nº 13.249, de 2016, Anexo 1, Programa 2040 (PPA 2016-2019).

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

Especificação do produto

Bases cartográficas disponibilizadas para as instituições do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres e Relatórios Técnicos de Avaliação das Bases Cartográficas

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A Ação Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres surgiu da necessidade de se levantar e validar as informações cartográficas de municípios com maior suscetibilidade a desastres naturais.

O Plano Gestão de Riscos e Respostas a Desastres possui foco nos eventos enchente, enxurrada e deslizamentos, reconhecidos como causadores de grandes impactos em diversos estados brasileiros. A partir da identificação das localidades críticas, foi formada lista prioritária com 835 municípios, para os quais estão sendo realizados mapeamentos temáticos geotécnicos para a identificação das áreas de risco a desastres. Dentre esses, há 286 municípios selecionados, pelo maior nível crítico, para ações adicionais de estruturação da defesa civil, de monitoramento e alerta, e de resposta após a ocorrência da catástrofe.

A participação do IBGE no Plano é uma demanda das instituições que o integram (MME, MI, MCidades e MCT) para obtenção de bases cartográficas confiáveis e a respectiva validação quanto à qualidade geométrica dos dados. Na disponibilização de informações cartográficas está a maior contribuição do IBGE para o Plano. A partir dessas informações serão produzidos mapas de suscetibilidade a desastres, de risco à população e de aptidão à urbanização, além de orientação à construção de obras preventivas, muitas das quais integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento.

Desta forma, o envolvimento do IBGE é fundamental para a confiabilidade das informações que serão retratadas nos mapeamentos temáticos do Plano em questão. A atuação do IBGE na disponibilização de informações cartográficas relativas aos municípios críticos a desastres, se somará as ações públicas de prevenção a desastres naturais e proteção da população.

Participação social: Não

Início da Ação: 01/01/2016 Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Validação das bases cartográficas

Caracterização

A atividade consiste em trabalho de campo, de coleta de pontos GPS topográficos e posterior análise em gabinete na comparação com ortofotos e modelos digitais de elevação.

| | | | |
|----------------|---------|---------|----------------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Informação disponibilizada |
|----------------|---------|---------|----------------------------|



Ação Orçamentária

20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

| Produto: | Aluno matriculado | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|--|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2080 - Educação de qualidade para todos | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 364 - Ensino Superior | |
| Unidade Responsável | | Escola Nacional de Ciências Estatísticas | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |
| Base legal | Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º; Decreto nº 4.740 de 2003 anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I | | |
| Descrição | Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país. | | |
| Especificação do produto | Aluno matriculado nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da ENCE. | | |
| Tipo de implementação: | | Direta | |
| Implementação da Ação | A implementação das atividades de ensino é garantida pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente e da oferta de oportunidades de participação discente (monitoria e iniciação científica) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa. | | |
| Participação social: | | Não | |

Plano Orçamentário

0000 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00IO - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 28 - Encargos Especiais |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | Secretaria-Executiva |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Lei nº 12.431, de 2011. |
| Descrição | Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | Direta |
| Implementação da Ação | Realizar o inventário dos bens, direitos e obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431/2011, em estreita colaboração com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como tornar viáveis os procedimentos administrativos e técnicos pertinentes ao processo de inventariança do Fundo. |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Arts. 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Arts. 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Arts. 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Arts. 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|



Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 | |
| Descrição | |
| Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 | |
| Descrição | |
| Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 | |
| Descrição | |
| Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 846 - Outros Encargos Especiais |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Operações Especiais |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 | |
| Descrição | |
| Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

12NZ - Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| | | | | | | | |
|----------|----------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|
| Produto: | Projeto desenvolvido | Unidade de medida: | percentual de execução física | Tot. Fis: | 100.00 | Tot. Fin: | 51.100.000,00 |
|----------|----------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|---------------|

Momento da ação: Lei+Créditos
Programa: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Função: 04 - Administração
SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável: Secretaria do Patrimônio da União
Tipo de ação: Projeto
Origem: PLOA

Base legal

Recomendação COFIEIX nº 1.139, de 2 de outubro de 2009; Contrato assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) nº 2580/2012.

Descrição

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

Especificação do produto

Projetos desenvolvidos para a modernização da gestão e dos sistemas de gestão do patrimônio público da União.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Implantar Unidade de Coordenação de Projetos na SPU para coordenar o projeto. Realizar licitações para obtenção dos produtos contidos nos módulos: 1 - Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União. 2 - Geração de conhecimento para a gestão patrimonial. 3 - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União.

Participação social: Não

Início da Ação: 26/03/2012 Término da Ação: 24/03/2018

Plano Orçamentário

0000 - Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

153E - Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

| | | | | | | | |
|----------|------------------------------|--------------------|---------|-----------|------|-----------|---------------|
| Produto: | Instalação predial reformada | Unidade de medida: | unidade | Tot. Fis: | 5.00 | Tot. Fin: | 15.000.000,00 |
|----------|------------------------------|--------------------|---------|-----------|------|-----------|---------------|

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Unidade Responsável: Diretoria de Administração

Tipo de ação: Projeto

Origem: PLOA

Base legal

Decreto nº 7675, de 20 de janeiro de 2012; Decreto nº 8.189, de 21/01/2014; Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

Especificação do produto

Reforma, manutenção e conservação das instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Contratação de empresa especializada para realização do projeto executivo das obras de reforma física e de atualização tecnológica, bem como execução de obras necessárias para a manutenção e conservação dos imóveis sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Participação social: Não

Início da Ação: 02/03/2015

Término da Ação: 31/12/2019

Plano Orçamentário

0000 - Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | Diretoria de Administração |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Decreto 8578, de 26 de novembro de 2015. |

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0003 - Despesas Gerais da Administração

Caracterização

Demais despesas da atividade padronizada "Administração da Unidade" não contempladas nos POs de Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0005 - Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX

Caracterização

Pagamento das despesas das unidades descentralizadas, tais como: obras, instalações, reformas e adaptações nos imóveis sob a responsabilidade do DEPEX, objetivando garantir o ambiente adequado para a guarda dos acervos documentais de órgãos extintos, bem como para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes à guarda e manutenção desses acervos; descentralizações de créditos para compartilhamento de despesas com manutenção e conservação predial; aquisições/locações de bens e contratações de serviços; promoção de encontros nacionais, capacitação e deslocamento de técnicos e dirigentes, para reuniões de trabalho, vistorias, conferência de acervos funcionais, cumprimento de demandas judiciais etc.

Unidade Medida

unidade Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário

0007 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio da realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.



Unidade Medida **unidade** Produto **Servidor capacitado**

Plano Orçamentário

000A - Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios

Caracterização

Atender despesas da atividade padronizada "Administração da Unidade" das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

000B - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

Caracterização

Tratamento de acervo documental: acompanhamento, orientação e solução de pendências vinculadas a processos; organização do acervo documental, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção.

Para o desenvolvimento dessas atividades: contratação de empresa de higienização de documentos, capacitação de agentes envolvidos, aquisição de bens móveis e a realização de outras despesas que possam ser necessárias no decorrer do exercício.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

000C - Mapeamento e Melhoria de Processos

Caracterização

Atender despesas com mapeamento e melhoria de processos de trabalho das Unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e capacitação de agentes envolvidos.

Para o desenvolvimento das atividades: contratação de consultoria, realização de cursos, seminários, capacitação de agentes envolvidos e a realização de outras despesas que possam ser necessárias no decorrer do exercício.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Decreto 8578, de 26 de novembro de 2015.

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Administração da Unidade

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | Diretoria-Executiva |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014. |

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0002 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. É realizada por meio de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

| | | | |
|----------------|---------|---------|---------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Servidor capacitado |
|----------------|---------|---------|---------------------|

Plano Orçamentário

0003 - Despesas Gerais da Administração

Caracterização

Demais despesas da atividade padronizada "Administração da Unidade" não contempladas nos POs "Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação", Coordenação dos Sistemas Nacionais de Informações Estatísticas e Geocientíficas "e Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos.

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0005 - Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

Caracterização

Coordenação das atividades e despesas relacionadas aos recursos de informática, incluindo prospecções tecnológicas, manutenções e implantações em apoio à informatização de processos e à realização das pesquisas e serviços da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tanto técnicos quanto administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (desenvolvimento de software, infraestrutura, serviços); aquisição e locação de equipamentos de informática e sistemas de software;



administração física dos recursos de informática; administração do acervo institucional, de sua segurança de acesso, de sua integridade e das facilidades de acesso aos seus dados e metadados; estudo de viabilidade e aplicabilidade de novas tecnologias aos serviços do IBGE; especificação de novos recursos a serem contratados; estabelecimento de padrões para a eficiente utilização e intercomunicação entre sistemas e equipamentos; suporte à utilização de recursos de hardware e software; suporte e desenvolvimento de aplicações em apoio aos sistemas estatísticos e geocientíficos; especificação e suporte à aquisição de materiais de consumo na área de informática. A informatização dos processos de trabalho e o fomento da utilização de informação em nível nacional se dão por meio da administração de recursos de processamento, da rede e acervo institucional de dados provendo, dessa forma, suporte à utilização desses recursos e ao desenvolvimento de sistemas estatísticos e geocientíficos.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido



Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014. Portaria nº 3, de 25 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. |
| Descrição | Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |
| Plano Orçamentário | |
| 0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas | |
| Caracterização | |
| Unidade Medida | Produto |
| Plano Orçamentário | |
| 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. | |
| Caracterização | |
| Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. | |
| Unidade Medida unidade | Produto Servidor capacitado |
| Plano Orçamentário | |
| 0002 - Despesas Gerais da Administração | |
| Caracterização | |
| Demais despesas da atividade padronizada "Administração da Unidade" não contempladas no PO "Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. | |
| Unidade Medida | Produto |
| Plano Orçamentário | |
| 0003 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho | |
| Caracterização | |
| Realização de ações educativas, preventivas, artísticas e culturais, no âmbito da saúde, psicossocial, cultural e organizacional, voltadas para a promoção da saúde, da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar no ambiente de trabalho. | |
| Unidade Medida unidade | Produto Servidor atendido |



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 301 - Atenção Básica |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas. |
| Descrição | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 301 - Atenção Básica |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas. |
| Descrição | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 301 - Atenção Básica |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas. |
| Descrição | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|

Plano Orçamentário

0002 - Exames Periódicos - Civis

Caracterização

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Servidor beneficiado |
|----------------|---------|---------|----------------------|
|----------------|---------|---------|----------------------|



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

| | |
|-----------------------------------|---|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 20 - Orçamento da Seguridade Social |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 301 - Atenção Básica |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas. |
| Descrição | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|

**Ação Orçamentária****2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do produto**Tipo de implementação:****Implementação da Ação**

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas. | |
| Descrição | |
| Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas. | |
| Descrição | |
| Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas. | |
| Descrição | |
| Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas. | |
| Descrição | |
| Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|-----------------|---------------------------|
| Produto: | Unidade de medida: |
|-----------------|---------------------------|

| | |
|-----------------------------------|--|
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| | |
|----------------|---------|
| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

| | | | |
|----------------|---------|---------|--------------------|
| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa beneficiada



Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|-----------------------------------|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |

Base legal

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Especificação do produto

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Pessoa beneficiada |
|----------------|---------|---------|--------------------|
|----------------|---------|---------|--------------------|



Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

| | |
|--|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001. | |
| Descrição | |
| Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

Unidade Medida unidade Produto Pessoa beneficiada



Ação Orçamentária

20TP - Pessoal Ativo da União

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT | |
| Descrição | |
| Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Pessoal Ativo da União

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

20TP - Pessoal Ativo da União

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT | |
| Descrição | |
| Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Pessoal Ativo da União

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

20TP - Pessoal Ativo da União

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT | |
| Descrição | |
| Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Pessoal Ativo da União

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

20TP - Pessoal Ativo da União

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 122 - Administração Geral |
| Unidade Responsável | |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT | |
| Descrição | |
| Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Pessoal Ativo da União

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

211Y - Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

| Produto: | Ação realizada | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|----------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 126 - Tecnologia da Informação | |
| Unidade Responsável | | Diretoria de Tecnologia da Informação | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Portaria MP Nº 27, de 3 de Fevereiro de 2012, art. 71 (institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do MP).

Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Norma Complementar 04/DSIC/GSIPR, de 14 de Agosto de 2009 (estabelece diretrizes para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC na APF).

Descrição

Planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação e à segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de promover a governança integrada de TI e de assegurar um conjunto de quatro propriedades essenciais para as informações, quais sejam: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

Especificação do produto

Execução das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/MP, que orienta o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação do Ministério, e das demais atividades de gestão de TI e de tratamento dos riscos da segurança da informação e comunicações, quer sejam para reduzir, transferir, evitar ou aceitar o risco.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Ações executadas de forma direta, de contratação de terceiros ou de termos de execução descentralizada, visando garantir a continuidade dos serviços de TI (hospedagem e desenvolvimento de sistemas estruturadores e corporativos, infraestrutura de rede e suporte ao usuário de rede e sistemas), o aperfeiçoamento da governança de TI (aperfeiçoamento de processo de TI, disseminação de informações, capacitação de servidores e segurança da informação e comunicações), o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas que apoiem a gestão de TI na APF e as aquisições de soluções de TI (software, hardware e serviços).

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Sistemas Estruturantes e Corporativos

Caracterização

Pagamento de despesas, referente ao contrato Serpro, com hospedagem, manutenções corretivas e evolutivas, manutenção da infraestrutura de uso e acesso, capacitação de usuários e serviços técnicos especializados necessários à gestão dos sistemas estruturantes e corporativos, além do atendimento de necessidades de informação e arquitetura tecnológica, de hardware e software, necessários como suporte ao desenvolvimento das aplicações que compõem esses sistemas.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Sistema mantido/desenvolvido/modernizado

Plano Orçamentário

0002 - Aprimoramento da Governança de TI

Caracterização

Pagamento de despesas, no âmbito do Ministério do Planejamento, das atividades relacionadas ao fomento à pesquisa, aos serviços e produtos que objetivem o aprimoramento da gestão de TI, integração de dados, produção de informações estratégicas, tratamento da qualidade de dados e modernização de soluções de TI.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Ação apoiada



Plano Orçamentário

0003 - Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Caracterização

Pagamento de despesas, não relacionadas ao contrato Serpro, no âmbito do Ministério do Planejamento, das atividades relacionadas à tecnologia da informação adquiridas e/ou contratadas, tais como: serviços especializados de TI (serviços em Nuvem, plataforma de desenvolvimento, solução de BI, desenvolvimento de software, solução de backup, solução de segurança), hardwares (estações de trabalho, servidores), softwares diversos, promoção de eventos, capacitação de servidores.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Ação apoiada

Plano Orçamentário

0004 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações das Estatais (SIEST)

Caracterização

Manutenção evolutiva e aperfeiçoamento dos módulos e funcionalidades do Sistema de Informações das Estatais (SIEST); atendimento de necessidades de informação e arquitetura tecnológica, tanto de hardwares como de softwares necessários como suporte ao desenvolvimento dos sistemas; desenvolvimento de outros módulos; pagamento de despesas relativas a treinamentos e consultorias; aquisição de softwares.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Recursos de Segurança da Informação e Comunicações

Caracterização

Pagamento de despesas, no âmbito do Ministério do Planejamento, das atividades relacionadas à segurança da informação e comunicações relativas aos contratos efetivados, tais como: pesquisa, consultoria, capacitação, aquisição de hardwares e softwares, controle de acesso, desenvolvimento de software, auditoria.

Unidade Medida unidades por ano

Produto Ação apoiada



Ação Orçamentária

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

| | | | |
|--|--|---------------------------|---------|
| Produto: | Agente público beneficiado | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 122 - Administração Geral | | |
| Unidade Responsável | Diretoria de Administração | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |
| Base legal | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016. | | |
| Descrição | Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. | | |
| Especificação do produto | | | |
| Tipo de implementação: | | | |
| Implementação da Ação | | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Caracterização

Unidade Medida Produto

**Ação Orçamentária****216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| Produto: | Agente público beneficiado | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 122 - Administração Geral | | |
| Unidade Responsável | Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |
| Base legal | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016. | | |
| Descrição | Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. | | |
| Especificação do produto | | | |
| Tipo de implementação: | | | |
| Implementação da Ação | | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

CaracterizaçãoUnidade Medida **Produto**



Ação Orçamentária

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| Produto: | Agente público beneficiado | Unidade de medida: | unidade |
| Momento da ação: | Lei+Créditos | | |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| SubFunção | 122 - Administração Geral | | |
| Unidade Responsável | Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | |
| Tipo de ação | Atividade | | |
| Origem | PLOA | | |
| Base legal | Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016. | | |
| Descrição | Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. | | |
| Especificação do produto | | | |
| Tipo de implementação: | | | |
| Implementação da Ação | | | |
| Participação social: | Não | | |

Plano Orçamentário

0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

| | |
|---|--|
| Produto: | Unidade de medida: |
| Momento da ação: | Lei+Créditos |
| Programa: | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| Unidade Orçamentária Responsável: | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta |
| Esfera | 10 - Orçamento Fiscal |
| Função | 04 - Administração |
| SubFunção | 131 - Comunicação Social |
| Unidade Responsável | Assessoria de Comunicação Social |
| Tipo de ação | Atividade |
| Origem | PLOA |
| Base legal | |
| Instruções normativas da Secretaria de Comunicação Social da presidência da República - SECOM/PR. São elas: 1) Instrução Normativa nº 7, de 19/12/2014 - disciplina a Publicidade. 2) Instrução Normativa nº 5, de 06/06/2011 - Disciplina as ações de publicidade e seus conceitos. 3) Instrução Normativa nº 4, de 21/12/2010 - Disciplina as Licitações e contratos de Serviços de Publicidade. | |
| Descrição | |
| A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida. | |
| Especificação do produto | |
| Tipo de implementação: | Direta |
| Implementação da Ação | |
| Participação social: | Não |

Plano Orçamentário

0000 - Publicidade de Utilidade Pública

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária

4732 - Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

| Produto: | Estudo realizado | Unidade de medida: | unidade |
|----------|------------------|--------------------|---------|
|----------|------------------|--------------------|---------|

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade Orçamentária Responsável: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Unidade Responsável: Assessoria Econômica

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Base legal

Decreto nº 5.385, de 4 de Março de 2005 e Decreto nº 7675, de 20 de Janeiro de 2012; Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Descrição

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

Especificação do produto

Estudos relativos à estrutura econômica brasileira e aos investimentos públicos.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Execução direta dos estudos, pela atuação dos técnicos em exercício na Assessoria Econômica; contratação de institutos de pesquisa e de consultorias e celebração de convênios e acordos com entidades que disponham de condições de colaborar com a finalidade da ação; realização e participação em eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira e investimentos; e capacitação de técnicos em ferramentas econômicas e estruturação de projetos.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Despesas Diversas

Caracterização

| Unidade Medida | Produto |
|----------------|---------|
|----------------|---------|

Plano Orçamentário

0001 - Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Caracterização

Apoio à realização de estudos sobre conjuntura econômica e investimentos públicos, por meio de contratação de consultorias, realização de acordos e convênios, participação em eventos e capacitações, assinatura de bancos de dados econômicos e pagamentos de diárias e passagens.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Estudo apoiado |
|----------------|---------|---------|----------------|
|----------------|---------|---------|----------------|

Plano Orçamentário

0002 - Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

Caracterização

Realização de estatísticas e estudos voltados para o conhecimento da realidade sócioeconômica, especialmente sobre mercado de trabalho, de forma a disponibilizar essas informações para o conjunto da sociedade brasileira e contribuir para melhoria nas decisões sobre as políticas públicas, por meio de contratação de consultorias, realização de acordos e convênios.

| Unidade Medida | unidade | Produto | Estudo realizado |
|----------------|---------|---------|------------------|
|----------------|---------|---------|------------------|



Ação Orçamentária

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

| Produto: | Iniciativa apoiada | Unidade de medida: | unidade |
|-----------------------------------|--------------------|--|---------|
| Momento da ação: | | Lei+Créditos | |
| Programa: | | 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | |
| Unidade Orçamentária Responsável: | | 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | |
| Esfera | | 10 - Orçamento Fiscal | |
| Função | | 04 - Administração | |
| SubFunção | | 121 - Planejamento e Orçamento | |
| Unidade Responsável | | Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | |
| Tipo de ação | | Atividade | |
| Origem | | PLOA | |

Base legal

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Decreto nº 8.391/2015; e Decreto nº 8.818/2016.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST.

Tipo de implementação:

Direta

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispêndios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social:

Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispêndios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela



legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; e a capacitação de seus servidores.

Unidade Medida unidade

Produto Orçamento de investimento elaborado

Plano Orçamentário

0003 - Avaliação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Monitoramento e avaliação direta das empresas estatais federais, incluindo visitas às suas instalações, com o objetivo de analisar sua gestão, seus processos e seu desempenho, identificar boas práticas e incentivar melhorias, principalmente no tocante a planejamento, governança corporativa, programação e gestão orçamentária, gestão de pessoas, monitoramento de políticas públicas e gestão de riscos.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0004 - Capacitação dos Conselheiros de Administração nas Empresas Estatais

Caracterização

Promover a capacitação técnica aos Conselheiros de Administração representantes da União nas Empresas Estatais. Pagamento de despesas para realização de curso utilizando a metodologia de Ensino a Distância, incluindo gastos como contratação de empresa, customização do conteúdo em formato a distância, com tecnologias distributivas, interativas e colaborativas, emissão de certificados, tutoria, eventos, diárias e passagens.

Unidade Medida unidade

Produto Conselheiro capacitado